



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2016

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>162.161.000,00</b>	<b>196.808.163,51</b>	<b>36.067.386,08</b>	<b>18,33</b>	<b>196.051.668,63</b>	<b>99,62</b>	<b>756.494,88</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>159.161.000,00</b>	<b>184.170.440,77</b>	<b>35.234.557,60</b>	<b>19,13</b>	<b>194.067.426,91</b>	<b>105,37</b>	<b>-9.896.986,14</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.164.000,00	19.164.000,00	4.141.053,73	21,61	24.298.398,57	126,79	-5.134.398,57
Impostos	17.228.000,00	17.228.000,00	3.978.008,04	23,09	22.012.120,53	127,77	-4.784.120,53
Taxas	1.936.000,00	1.936.000,00	163.045,69	8,42	2.286.244,95	118,09	-350.244,95
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	33,09	0,00	-33,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.356.000,00	6.468.000,00	1.942.938,05	30,04	8.756.207,98	135,38	-2.288.207,98
Contribuições Sociais	4.295.000,00	4.295.000,00	1.304.866,21	30,38	5.541.886,77	129,03	-1.246.886,77
Contribuições Econômicas	2.061.000,00	2.173.000,00	638.071,84	29,36	3.214.321,21	147,92	-1.041.321,21
RECEITA PATRIMONIAL	10.178.000,00	12.427.251,61	3.048.567,75	24,53	15.133.567,79	121,78	-2.706.316,18
Receitas Imobiliárias	97.000,00	97.000,00	9.412,07	9,70	52.352,90	53,97	44.647,10
Receitas de Valores Mobiliários	10.081.000,00	12.330.251,61	3.039.155,68	24,65	15.081.214,89	122,31	-2.750.963,28
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.412.000,00	1.412.000,00	196.048,43	13,88	1.390.594,69	98,48	21.405,31
Receita de Serviços	1.412.000,00	1.412.000,00	196.048,43	13,88	1.390.594,69	98,48	21.405,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.237.000,00	140.710.189,16	25.195.718,77	17,91	140.655.062,26	99,96	55.126,90
Transferências Intergovernamentais	118.159.000,00	140.632.189,16	25.188.335,69	17,91	140.573.848,46	99,96	58.340,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	78.000,00	78.000,00	7.383,08	9,47	81.213,80	104,12	-3.213,80
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.814.000,00	3.989.000,00	710.230,87	17,80	3.833.595,62	96,10	155.404,38
Multas e Juros de Mora	833.000,00	833.000,00	273.674,50	32,85	1.209.832,25	145,24	-376.832,25
Indenizações e Restituições	1.273.000,00	1.273.000,00	100.735,04	7,91	856.516,06	67,28	416.483,94
Receita de Dívida Ativa	1.352.000,00	1.352.000,00	205.588,86	15,21	1.174.084,98	86,84	177.915,02
Receitas Correntes Diversas	356.000,00	531.000,00	130.232,47	24,53	593.162,33	111,71	-62.162,33
RECEITA DE CAPITAL	<b>3.000.000,00</b>	<b>12.637.722,74</b>	<b>832.828,48</b>		<b>1.984.241,72</b>		<b>10.653.481,02</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	10.550.000,00	25.032,48		25.032,48		10.524.967,52
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	10.550.000,00	25.032,48		25.032,48		10.524.967,52
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00		535,50		499.464,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		535,50		-535,50
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00		0,00		500.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.587.722,74	807.796,00		1.958.673,74		-370.951,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	65.150,38	561.946,00		627.096,38		-561.946,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.522.572,36	245.850,00		1.331.577,36		190.995,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>3.482.566,28</b>		<b>20.190.063,18</b>		<b>-2.690.063,18</b>
Renúncia	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	17.500.000,00	17.500.000,00	3.482.566,28		20.190.063,18		-2.690.063,18
Deução da Receita p/ Formação do FUNDEB	17.500.000,00	17.500.000,00	3.482.566,28		20.190.063,18		-2.690.063,18
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Continua (1/3)

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Continuação (2/3)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	40,49	19.391.975,06	170,54	-8.020.975,06
<b>RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.521.000,00</b>	<b>11.371.000,00</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>40,49</b>	<b>19.391.975,06</b>	<b>170,54</b>	<b>-8.020.975,06</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	40,49	19.391.975,06	170,54	-8.020.975,06
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	40,49	19.391.975,06	170,54	-8.020.975,06
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>190.679.163,51</b>	<b>37.188.939,63</b>	<b>19,50</b>	<b>195.253.580,51</b>	<b>102,40</b>	<b>-4.574.417,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>190.679.163,51</b>	<b>37.188.939,63</b>	<b>19,50</b>	<b>195.253.580,51</b>		<b>-4.574.417,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>190.679.163,51</b>	<b>37.188.939,63</b>	<b>19,50</b>	<b>195.253.580,51</b>	<b>102,40</b>	<b>-4.574.417,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>27.689.274,63</b>		
Superavit Financeiro					<b>27.689.274,63</b>		
Reabertura de Créditos adicionais					<b>0,00</b>		

Continua (2/3)

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	Saldo a liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (if)	Até o Bimestre (j)		
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>141.814.000,00</b>	<b>57.061.190,20</b>	<b>197.875.190,20</b>	<b>37.140.111,77</b>	<b>162.897.150,47</b>	<b>30.725.223,51</b>	<b>133.817.574,39</b>	<b>67,63</b>	<b>64.057.615,81</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.134.000,00</b>	<b>35.067.018,31</b>	<b>143.201.018,31</b>	<b>28.248.224,52</b>	<b>130.307.677,64</b>	<b>27.175.896,29</b>	<b>120.619.070,65</b>	<b>84,23</b>	<b>22.581.947,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	68.458.500,00	12.853.134,46	81.311.634,46	15.488.219,67	76.643.126,96	15.489.795,69	76.643.126,96	<b>94,26</b>	4.668.507,50
Juros e Encargos da Dívida	750.000,00	0,00	750.000,00	77.926,15	507.989,88	77.926,15	507.989,88	67,73	242.010,12
Outras Despesas Correntes	38.925.500,00	22.213.883,85	61.139.383,85	12.682.078,70	53.156.560,80	11.608.174,45	43.467.953,81	71,10	17.671.430,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.327.000,00</b>	<b>21.994.171,89</b>	<b>44.321.171,89</b>	<b>8.891.887,25</b>	<b>32.589.472,83</b>	<b>3.549.327,22</b>	<b>13.198.503,74</b>	<b>29,78</b>	<b>31.122.668,15</b>
INVESTIMENTOS	18.583.000,00	20.694.171,89	39.277.171,89	8.264.434,87	28.184.368,93	2.921.874,84	8.793.399,84	22,39	30.483.772,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.744.000,00	1.300.000,00	5.044.000,00	627.452,38	4.405.103,90	627.452,38	4.405.103,90	87,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>1.287.000,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	<b>10.066.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.066.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>10.066.000,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>13.368.000,00</b>	<b>6.446.948,77</b>	<b>19.814.948,77</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>19.391.975,59</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>19.391.975,59</b>	<b>97,87</b>	<b>422.973,18</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.368.000,00</b>	<b>6.446.948,77</b>	<b>19.814.948,77</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>19.391.975,59</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>19.391.975,59</b>	<b>97,87</b>	<b>422.973,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.368.000,00	6.446.948,77	19.814.948,77	4.604.119,83	19.391.975,59	4.604.119,83	19.391.975,59	97,87	422.973,18
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>62.508.138,97</b>	<b>217.690.138,97</b>	<b>41.744.231,60</b>	<b>182.289.126,06</b>	<b>35.329.343,34</b>	<b>153.209.549,98</b>	<b>70,38</b>	<b>64.480.588,99</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>62.508.138,97</b>	<b>217.690.138,97</b>	<b>41.744.231,60</b>	<b>182.289.126,06</b>	<b>35.329.343,34</b>	<b>153.209.549,98</b>		<b>64.480.588,99</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>					<b>12.964.454,45</b>		<b>42.044.030,53</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>155.182.000,00</b>	<b>62.508.138,97</b>	<b>217.690.138,97</b>	<b>41.744.231,60</b>	<b>195.253.580,51</b>	<b>35.329.343,34</b>	<b>195.253.580,51</b>		<b>64.480.588,99</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS\$ 1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		%	Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre			(b/total)	(b/a)	(b/total)	(b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>141.814.000,00</b>	<b>197.875.190,20</b>	<b>37.140.111,77</b>	<b>162.897.150,47</b>	<b>89,36</b>	<b>34.978.039,73</b>	<b>30.725.223,51</b>	<b>133.817.574,39</b>	<b>87,34</b>	<b>67,63</b>	<b>64.057.618,81</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.927.000,00</b>	<b>5.877.000,00</b>	<b>726.736,44</b>	<b>4.472.859,75</b>	<b>2,45</b>	<b>1.404.140,25</b>	<b>829.062,02</b>	<b>4.472.859,75</b>	<b>2,92</b>	<b>76,11</b>	<b>1.404.140,25</b>
Ação Legislativa	5.927.000,00	5.877.000,00	726.736,44	4.472.859,75	2,45	1.404.140,25	829.062,02	4.472.859,75	2,92	76,11	1.404.140,25
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>16.872.000,00</b>	<b>19.688.370,00</b>	<b>3.597.808,48</b>	<b>16.292.321,87</b>	<b>8,94</b>	<b>3.396.048,13</b>	<b>3.431.488,65</b>	<b>15.188.641,18</b>	<b>9,91</b>	<b>77,15</b>	<b>4.499.728,82</b>
Administração Geral	11.824.000,00	12.573.610,00	2.481.551,45	10.337.899,10	5,67	2.235.710,90	2.313.538,45	9.639.410,13	6,29	76,66	2.934.199,87
Administração Financeira	2.606.000,00	3.607.910,00	569.709,97	3.155.941,27	1,73	451.968,73	613.249,01	3.116.446,31	2,03	86,38	491.463,69
Controle Interno	318.000,00	337.500,00	53.662,09	284.883,64	0,16	52.116,36	50.932,29	281.161,14	0,18	83,31	56.338,86
Tecnologia da Informação	1.029.000,00	908.000,00	274.214,16	791.315,47	0,43	116.684,53	121.321,85	524.839,29	0,34	57,80	383.160,71
Administração de Receitas	521.000,00	1.127.000,00	172.291,90	1.062.110,24	0,58	64.889,76	208.199,65	1.047.030,22	0,68	92,90	79.969,78
Comunicação Social	330.000,00	527.000,00	19.427,99	498.701,81	0,27	28.298,19	88.196,08	421.271,93	0,27	79,94	105.728,07
Assistência Comunitária	82.000,00	470.850,00	21.457,67	97.820,40	0,05	373.029,60	21.457,67	97.820,40	0,06	20,78	373.029,60
Telecomunicações	162.000,00	136.500,00	5.493,25	63.649,94	0,03	72.850,06	14.593,65	60.661,76	0,04	44,44	75.838,24
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>1.956.580,00</b>	<b>396.122,39</b>	<b>1.132.472,13</b>	<b>0,62</b>	<b>824.107,87</b>	<b>284.972,64</b>	<b>973.104,50</b>	<b>0,64</b>	<b>49,73</b>	<b>983.475,50</b>
Administração Geral	1.293.000,00	1.429.580,00	328.030,55	851.656,29	0,47	577.923,71	271.248,99	768.006,35	0,50	53,72	661.573,65
Defesa Civil	377.000,00	527.000,00	68.091,84	280.815,84	0,15	246.184,16	13.723,65	205.098,15	0,13	38,92	321.901,85
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.943.000,00</b>	<b>9.668.231,29</b>	<b>1.937.712,24</b>	<b>8.092.530,51</b>	<b>4,44</b>	<b>1.575.700,78</b>	<b>1.606.760,47</b>	<b>6.970.383,27</b>	<b>4,55</b>	<b>72,10</b>	<b>2.697.848,02</b>
Assistência ao Idoso	74.000,00	79.000,00	14.053,17	69.621,84	0,04	9.378,16	16.231,40	59.930,21	0,04	75,86	19.069,79
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,00	115.000,00	0,00	33.208,92	0,02	81.791,08	0,00	15.967,00	0,01	13,88	99.033,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.331.000,00	1.529.614,73	406.508,46	1.265.959,69	0,69	263.655,04	341.214,53	1.036.878,24	0,68	67,79	492.736,49
Assistência Comunitária	5.457.000,00	7.944.616,56	1.517.150,61	6.723.740,06	3,69	1.220.876,50	1.249.314,54	5.857.607,82	3,82	73,73	2.087.008,74
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>14.320.000,00</b>	<b>2.688.958,85</b>	<b>13.135.830,73</b>	<b>7,21</b>	<b>1.184.169,27</b>	<b>2.688.958,85</b>	<b>13.135.830,73</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.184.169,27</b>
Administração Geral	933.000,00	933.000,00	95.385,80	481.586,49	0,26	451.413,51	95.385,80	481.586,49	0,31	1,00	451.413,51
Administração Financeira	197.000,00	197.000,00	25.897,04	134.056,75	0,07	66.812,95	25.897,04	134.056,75	0,09	2,00	62.943,25
Previdência do Regime Estatutário	12.340.000,00	13.190.000,00	2.567.676,01	12.520.187,49	6,87	669.812,52	2.567.676,01	12.520.187,49	8,17	0,00	669.812,52
<b>SAÚDE</b>	<b>21.144.000,00</b>	<b>32.419.694,90</b>	<b>32.419.694,90</b>	<b>30.362.255,94</b>	<b>16,66</b>	<b>2.057.438,96</b>	<b>6.508.587,67</b>	<b>28.475.619,78</b>	<b>18,59</b>	<b>87,83</b>	<b>3.944.075,12</b>
Atenção Básica	20.445.000,00	31.437.515,70	5.921.373,60	29.487.852,51	16,18	1.949.663,19	6.278.965,07	27.753.238,82	18,11	88,28	3.684.276,88
Vigilância Sanitária	235.000,00	453.195,35	94.253,78	403.135,73	0,22	50.059,62	74.630,12	322.311,86	0,21	71,12	130.883,49
Vigilância Epidemiológica	464.000,00	528.983,85	148.771,77	471.267,70	0,26	57.716,15	154.992,48	400.069,10	0,26	75,63	128.914,75
<b>TRABALHO</b>	<b>377.000,00</b>	<b>466.620,00</b>	<b>106.853,30</b>	<b>464.240,25</b>	<b>0,25</b>	<b>2.379,75</b>	<b>78.601,03</b>	<b>407.567,96</b>	<b>0,27</b>	<b>87,34</b>	<b>59.052,04</b>
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Empregabilidade	377.000,00	466.620,00	106.853,30	464.240,25	0,25	2.379,75	78.601,03	407.567,96	0,27	87,34	59.052,04
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>24.872.000,00</b>	<b>39.139.864,86</b>	<b>7.500.925,95</b>	<b>35.676.370,59</b>	<b>19,57</b>	<b>3.463.494,27</b>	<b>7.795.347,64</b>	<b>31.980.191,03</b>	<b>20,87</b>	<b>81,71</b>	<b>7.159.673,83</b>
Administração Geral	3.958.500,00	4.836.007,39	924.213,24	4.185.545,14	2,30	650.462,25	886.524,00	3.948.650,55	2,58	81,65	887.356,84
Ensino Fundamental	12.328.500,00	21.425.257,36	4.596.746,94	19.730.261,96	10,82	1.694.995,40	4.140.181,47	17.181.566,68	11,21	80,19	4.243.690,68
Ensino Superior	481.000,00	490.900,00	71.836,06	365.274,39	0,20	125.625,61	97.058,53	344.096,18	0,22	70,09	146.803,82
Educação Infantil	7.854.000,00	12.137.700,11	1.881.644,91	11.237.688,18	6,16	900.011,93	2.626.621,69	10.350.851,03	6,76	85,28	1.786.849,08
Educação de Jovens e Adultos	222.000,00	222.000,00	22.909,61	150.425,73	0,08	71.574,27	42.760,40	149.225,04	0,10	67,22	72.774,96
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	3.575,19	7.175,19	0,00	20.824,81	2.201,55	5.801,55	0,00	20,72	22.198,45
<b>CULTURA</b>	<b>2.049.000,00</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>228.640,29</b>	<b>1.185.943,06</b>	<b>0,65</b>	<b>586.056,94</b>	<b>267.551,98</b>	<b>1.147.236,92</b>	<b>0,75</b>	<b>64,74</b>	<b>624.763,08</b>
Difusão Cultural	2.049.000,00	1.772.000,00	228.640,29	1.185.943,06	0,65	586.056,94	267.551,98	1.147.236,92	0,75	64,74	624.763,08
<b>URBANISMO</b>	<b>23.986.000,00</b>	<b>40.933.197,05</b>	<b>9.701.189,31</b>	<b>35.752.344,46</b>	<b>19,61</b>	<b>5.180.852,59</b>	<b>5.011.317,02</b>	<b>19.728.843,12</b>	<b>12,88</b>	<b>68,20</b>	<b>21.204.353,93</b>
Planejamento e Orçamento	1.496.000,00	1.429.700,00	337.932,22	1.156.039,89	0,63	273.660,11	289.998,82	1.077.011,38	0,70	75,33	352.688,62
Administração Geral	1.212.000,00	1.190.000,00	229.346,81	1.184.118,74	0,65	881,26	261.218,01	1.141.706,62	0,75	95,94	48.293,38
Infra-Estrutura Urbana	15.488.000,00	29.172.991,30	7.573.128,42	25.567.274,97	14,03	3.605.716,33	2.666.829,95	10.489.277,02	6,85	35,96	18.683.714,28
Serviços Urbanos	5.714.000,00	9.035.505,75	1.456.756,26	7.740.885,26	4,25	1.290.620,49	1.732.175,84	6.959.753,70	4,54	77,12	2.075.752,05
Transportes Coletivos e Urbanos	76.000,00	105.000,00	104.025,60	104.025,60	0,06	974,40	61.094,40	61.094,40	0,04	58,19	43.905,60
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>816.000,00</b>	<b>1.424.343,90</b>	<b>46.680,87</b>	<b>855.541,88</b>	<b>0,47</b>	<b>568.802,02</b>	<b>47.261,32</b>	<b>216.756,54</b>	<b>0,14</b>	<b>15,22</b>	<b>1.207.587,36</b>
Habitação Urbana	816.000,00	1.424.343,90	46.680,87	855.541,88	0,47	568.802,02	47.261,32	216.756,54	0,14	15,22	1.207.587,36
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767.420,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767.420,17</b>	<b>0,97</b>	<b>0,09</b>	<b>318.041,86</b>	<b>318.041,86</b>	<b>0,21</b>	<b>17,99</b>	<b>1.449.378,40</b>
Saneamento Básico Urbano	0,00	1.767.420,26	0,00	1.767.420,17	0,97	0,09	318.041,86	318.041,86	0,21	17,99	1.449.378,40
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.074.000,00</b>	<b>1.600.529,29</b>	<b>241.552,44</b>	<b>1.179.450,42</b>	<b>0,65</b>	<b>421.078,87</b>	<b>234.254,20</b>	<b>1.143.948,18</b>	<b>0,75</b>	<b>0,00</b>	<b>456.581,11</b>
Administração Geral	389.000,00	745.109,29	95.298,84	329.063,70	0,18	416.045,59	92.030,84	297.591,70	0,19	0,00	447.517,59
Preservação e Conservação Ambiental	685.000,00	855.420,00	146.253,60	850.386,72	0,47	5.033,28	142.223,36	846.356,48	0,55	98,94	9.063,52
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>4.510.450,00</b>	<b>2.527.351,26</b>	<b>4.317.264,66</b>	<b>2,37</b>	<b>193.185,34</b>	<b>232.467,63</b>	<b>1.877.552,23</b>	<b>1,23</b>	<b>41,63</b>	<b>2.632.897,77</b>
Promoção Industrial	3.563.000,00	4.510.450,00	2.527.351,26	4.317.264,66	2,37	193.185,34	232.467,63	1.877.552,23	1,23	41,63	2.632.897,77
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>11.480,61</b>	<b>19.784,49</b>	<b>0,01</b>	<b>27.215,51</b>	<b>5.875,90</b>	<b>9.835,78</b>	<b>0,01</b>	<b>20,93</b>	<b>37.164,22</b>
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	11.480,61	19.784,49	0,01	215,51	5.875,90	9.835,78	0,01	49,18	10.164,22
Turismo	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.057.000,00</b>	<b>6.036.888,65</b>	<b>549.650,70</b>	<b>3.212.806,89</b>	<b>1,76</b>	<b>2.824.081,76</b>	<b>669.049,12</b>	<b>2.793.448,89</b>	<b>1,82</b>	<b>46,27</b>	<b>3.243.439,76</b>
Administração Geral	656.000,00	984.000,00	110.738,77	945.834,72	0,52	38.165,28	193.285,47	935.731,55	0,61	95,09	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

R\$ 1.00

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>14.048.759,35</b>	<b>12.275.515,59</b>	<b>14.255.330,05</b>	<b>17.280.484,75</b>	<b>17.680.902,88</b>	<b>16.826.868,97</b>	<b>14.789.745,61</b>	<b>13.412.091,42</b>	<b>15.414.168,49</b>	<b>15.866.828,88</b>	<b>13.797.421,68</b>	<b>19.654.780,70</b>	<b>185.302.898,37</b>	<b>175.972.440,77</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.425.768,75	1.392.233,72	1.377.637,16	1.747.914,64	4.035.926,26	2.517.152,93	1.968.980,37	2.180.946,87	1.857.480,36	1.653.303,78	1.964.794,20	2.176.259,53	24.298.398,57	19.164.000,00
IPJU	4.320,30	212,95	258,70	113.929,62	1.547.812,59	209.194,37	197.006,60	185.566,64	197.360,70	161.344,54	41.376,12	51.210,68	2.709.593,81	2.107.000,00
ISSON	1.230.657,53	832.288,58	1.019.627,72	1.238.139,03	1.329.662,58	1.868.877,35	1.305.066,09	1.430.284,31	1.211.820,42	1.248.916,88	1.568.793,96	1.285.992,74	15.568.127,21	12.357.000,00
ITBI	85.973,57	99.694,79	117.210,50	93.457,15	120.018,17	108.609,00	126.855,72	127.101,35	138.404,79	99.710,20	75.227,41	347.132,64	1.539.395,29	1.310.000,00
IRRF	1.199,72	165.691,60	183.614,52	182.828,34	151.067,58	175.481,18	202.665,82	311.443,22	183.277,24	29.460,53	180.324,11	427.950,36	2.195.004,22	1.454.000,00
Outras Receitas Tributárias	103.617,63	294.345,80	56.925,72	119.560,50	887.365,34	154.991,03	137.386,14	126.551,35	126.617,21	115.871,63	99.072,58	63.973,11	2.286.278,04	1.936.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	680.987,63	610.192,51	599.070,95	708.488,75	649.993,22	685.601,77	683.515,13	730.270,42	739.523,28	725.626,27	745.758,63	1.197.179,42	8.756.207,98	6.468.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	390.956,24	373.624,03	441.593,74	437.888,48	483.022,28	559.410,28	595.765,82	603.870,36	604.188,83	612.506,66	593.112,57	673.099,96	6.369.039,25	4.238.251,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.402,58	127.524,10	190.125,94	43.385,85	197.877,41	99.783,87	179.070,20	98.829,58	35.399,12	174.147,61	95.954,96	100.093,47	1.390.594,69	1.412.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.241.239,80	9.280.013,13	11.376.850,90	14.122.043,69	11.959.037,64	12.653.062,79	11.065.792,41	9.489.995,45	11.884.602,55	12.386.705,13	10.055.598,14	15.140.120,63	140.655.062,26	140.710.189,16
Cota-Parte do FPM	3.228.849,04	3.296.029,30	2.399.508,98	2.589.706,02	3.184.616,02	2.770.938,79	2.051.793,30	2.399.715,72	2.000.657,91	2.277.080,27	2.571.002,39	2.956.357,71	31.726.255,45	31.726.255,45
Cota-Parte do ICMS	4.473.539,19	3.685.438,52	5.340.786,15	4.736.172,80	4.614.928,54	5.137.734,17	4.800.552,03	3.935.073,79	6.303.589,34	5.099.837,05	4.466.906,92	6.639.066,14	59.233.624,64	59.233.624,64
Cota-Parte do IPVA	86.867,16	79.769,96	511.414,59	2.563.201,03	1.155.736,92	1.170.849,06	424.499,98	346.891,98	369.251,77	238.324,10	206.073,66	342.282,69	7.495.162,90	7.470.442,30
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	27,81	264,21	45,99	0,00	0,00	647,41	1.138.414,17	3.506,45	3.344,90	1.146.250,94	1.146.250,94
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	154.462,59	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	463.387,79	463.387,79
Transferências da LC 61/1989	109.076,31	64.891,64	63.651,96	66.667,75	75.208,66	71.636,36	65.991,58	70.218,13	70.018,65	81.215,92	73.994,90	73.065,44	885.637,30	885.637,30
Transferências do FUNDEF	1.819.623,66	1.596.056,46	1.737.225,62	2.866.609,19	2.135.649,12	2.024.355,38	1.996.421,53	1.599.294,05	2.227.803,98	1.956.102,25	1.762.988,93	2.463.835,66	24.185.965,83	24.840.000,00
Outras Transferências Correntes	1.523.284,44	557.827,25	1.324.263,60	1.145.196,50	754.018,52	1.438.887,39	1.687.918,34	1.100.186,13	874.017,84	1.557.115,72	932.509,24	2.623.552,44	15.518.777,41	14.944.590,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.404,35	491.928,10	270.051,36	220.763,34	355.046,07	311.857,33	296.621,68	308.178,74	292.974,35	314.539,03	342.203,18	368.027,69	3.833.595,62	3.980.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>2.084.199,90</b>	<b>1.869.810,83</b>	<b>2.110.388,17</b>	<b>2.440.222,25</b>	<b>2.314.278,37</b>	<b>2.301.532,85</b>	<b>1.934.412,25</b>	<b>1.816.610,74</b>	<b>2.244.463,67</b>	<b>2.247.789,41</b>	<b>1.899.112,28</b>	<b>2.888.320,21</b>	<b>26.151.131,63</b>	<b>22.317.000,00</b>
Contrib Plano Seg Social Serv	464.443,29	402.314,49	405.045,37	418.174,65	416.184,33	422.162,08	415.890,89	416.267,83	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	5.541.886,77	4.295.000,00
Servidor	464.443,29	402.314,49	405.045,37	418.174,65	416.184,33	422.162,08	415.890,89	416.267,83	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	5.541.886,77	4.295.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	40.090,28	42.270,49	42.270,49	0,00	84.220,10	41.406,78	42.230,86	42.230,86	42.230,86	42.230,86	0,00	0,00	419.181,58	522.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.579.666,33	1.425.225,85	1.663.072,31	2.022.047,60	1.813.873,94	1.837.963,99	1.476.290,50	1.358.103,05	1.756.556,04	1.774.697,29	1.472.019,89	2.010.546,39	20.190.063,18	17.500.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.964.559,45</b>	<b>10.405.704,76</b>	<b>12.144.941,88</b>	<b>14.840.262,50</b>	<b>15.366.624,51</b>	<b>14.525.336,12</b>	<b>12.855.333,36</b>	<b>11.595.489,68</b>	<b>13.169.704,82</b>	<b>13.619.039,87</b>	<b>11.898.309,40</b>	<b>16.766.460,49</b>	<b>159.151.766,84</b>	<b>153.655.440,77</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
				2015	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	<b>13.015.000,00</b>	<b>13.015.000,00</b>	<b>3.087.221,43</b>	<b>14.725.596,89</b>	<b>10.858.551,74</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.015.000,00</b>	<b>13.015.000,00</b>	<b>3.087.221,43</b>	<b>14.725.596,89</b>	<b>10.858.551,74</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	4.295.000,00	4.295.000,00	1.304.866,21	5.541.886,77	4.886.497,52
Pessoal Civil	4.295.000,00	4.295.000,00	1.304.866,21	5.541.886,77	4.886.497,52
Ativo	4.295.000,00	4.295.000,00	1.304.866,21	5.541.886,77	4.863.137,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	23.359,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.198.000,00	8.198.000,00	1.782.355,22	8.764.528,54	5.409.396,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.198.000,00	8.198.000,00	1.782.355,22	8.764.528,54	5.409.396,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	522.000,00	522.000,00	0,00	419.181,58	562.657,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	522.000,00	522.000,00	0,00	419.181,58	562.657,39
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>10.521.000,00</b>	<b>11.371.000,00</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>19.391.975,06</b>	<b>13.886.235,81</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - ( III ) = ( I + II )</b>	<b>23.536.000,00</b>	<b>24.386.000,00</b>	<b>7.691.341,26</b>	<b>34.117.571,95</b>	<b>24.744.787,55</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
				2015	2014
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( IV )</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>14.320.000,00</b>	<b>2.688.958,85</b>	<b>13.135.830,73</b>	<b>10.342.605,58</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>121.282,84</b>	<b>615.643,24</b>	<b>500.861,94</b>
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	121.282,84	615.643,24	496.731,94
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	4.130,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>12.340.000,00</b>	<b>13.190.000,00</b>	<b>2.567.676,01</b>	<b>12.520.187,49</b>	<b>9.841.743,64</b>
Pessoal Civil	12.340.000,00	13.190.000,00	2.567.676,01	12.520.187,49	9.841.743,64
Aposentadorias	7.788.000,00	8.288.000,00	1.622.951,65	8.139.276,70	6.479.104,61
Pensões	2.658.000,00	2.658.000,00	494.708,15	2.313.488,12	1.885.565,83
Outros Benefícios Previdenciários	1.894.000,00	2.244.000,00	450.016,21	2.067.422,67	1.477.073,20
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>	<b></b>				





RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>RECEITAS CORRENTES ( VIII )</b>	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	19.391.975,06	13.886.235,81
<b>Receita de Contribuições</b>	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	19.391.975,06	13.886.235,81
<b>Patronal</b>	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	19.391.975,06	13.886.235,81
<b>Pessoal Civil</b>	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	19.391.975,06	13.886.235,81
Ativo	10.521.000,00	11.371.000,00	4.604.119,83	19.391.975,06	13.886.235,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IX )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ( X )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XI ) = ( VIII+IX-X )</b>	<b>10.521.000,00</b>	<b>11.371.000,00</b>	<b>4.604.119,83</b>	<b>19.391.975,06</b>	<b>13.886.235,81</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>ADMINISTRAÇÃO ( XII )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XIII ) = ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

PAULO KOROVISKI  
Superintendente Geral

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 ( a )	Em 31 Out 2015 ( b )	Em 31 Dez 2015 ( c )
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	16.348.372,74	12.581.193,79	12.257.162,60
<b>Deduções ( II )</b>	46.200.925,84	61.705.241,46	57.765.827,73
Disponibilidade de caixa bruta	50.707.216,78	63.370.298,09	61.691.958,20
Demais haveres financeiros	0,00	2.204,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	4.506.290,94	1.667.260,63	3.926.130,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )</b>	<b>-29.852.553,10</b>	<b>-49.124.047,67</b>	<b>-45.508.665,13</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )</b>	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )</b>	11.193.874,94	8.572.018,61	8.489.556,28
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-41.046.428,04</b>	<b>-57.696.066,28</b>	<b>-53.998.221,41</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre ( c - b )	Até o Bimestre ( c - a )
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>3.697.844,87</b>	<b>-12.951.793,37</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	<b>-1.000.000,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 ( c )	Em 31 Out 2015 ( b )	Em 31 Dez 2015 ( c )
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	195.441.544,00	195.441.544,00	195.441.544,00
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	63.139.087,57	79.118.446,38	84.120.828,79
Disponibilidade de caixa bruta	63.139.087,57	79.118.446,38	84.120.828,79
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>132.302.456,43</b>	<b>116.323.097,62</b>	<b>111.320.715,21</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>132.302.456,43</b>	<b>116.323.097,62</b>	<b>111.320.715,21</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>165.711.189,16</b>	<b>33.316.955,47</b>	<b>178.188.123,90</b>	<b>154.686.906,93</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.164.000,00	4.141.053,73	24.298.398,57	19.601.190,23
IPTU	2.107.000,00	92.586,80	2.709.593,81	2.595.231,44
ISS	12.357.000,00	2.854.786,72	15.568.127,21	11.786.632,43
ITBI	1.310.000,00	422.360,05	1.539.395,29	1.184.917,93
IRRF	1.454.000,00	608.274,47	2.195.004,22	1.994.925,41
Outras Receitas Tributárias	1.936.000,00	163.045,69	2.286.278,04	2.039.483,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	17.839.000,00	6.547.057,88	28.148.183,04	20.808.533,01
Receita Previdenciária	15.666.000,00	5.908.986,04	24.933.861,83	18.772.733,33
Outras Contribuições	2.173.000,00	638.071,84	3.214.321,21	2.035.799,68
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	97.000,00	9.412,07	52.352,90	55.694,72
Receita Patrimonial	12.427.251,61	3.048.567,75	15.133.567,79	9.287.067,36
( - ) Aplicações Financeiras	12.330.251,61	3.039.155,68	15.081.214,89	9.231.372,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.210.189,16	21.713.152,49	120.464.999,08	109.368.498,11
FPM	31.726.255,45	5.527.360,10	31.726.255,45	30.302.450,10
ICMS	59.233.624,64	11.105.973,06	59.233.624,64	52.205.222,29
Convênios	78.000,00	7.383,08	81.213,80	74.501,89
Outras Transferências	32.172.309,07	5.072.436,25	29.423.905,19	26.786.323,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.401.000,00	906.279,30	5.224.190,31	4.852.990,86
Dívida Ativa	1.352.000,00	205.588,86	1.174.084,98	1.291.454,90
Diversas Receitas Correntes	4.049.000,00	700.690,44	4.050.105,33	3.561.535,96
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>12.637.722,74</b>	<b>832.828,48</b>	<b>1.984.241,72</b>	<b>811.834,71</b>
Operações de Crédito (III)	10.550.000,00	25.032,48	25.032,48	471.547,71
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	500.000,00	0,00	535,50	340.287,00
Transferências de Capital	1.587.722,74	807.796,00	1.958.673,74	0,00
Convênios	1.522.572,36	245.850,00	1.331.577,36	0,00
Outras Transferências de Capital	65.150,38	561.946,00	627.096,38	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>1.587.722,74</b>	<b>807.796,00</b>	<b>1.958.673,74</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>167.298.911,90</b>	<b>34.124.751,47</b>	<b>180.146.797,64</b>	<b>154.686.906,93</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>163.015.967,08</b>	<b>32.852.344,35</b>	<b>149.699.653,23</b>	<b>125.639.607,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	101.126.583,23	20.092.339,50	96.035.102,55	83.014.428,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	750.000,00	77.926,15	507.989,88	608.727,13
Outras Despesas Correntes	61.139.383,85	12.682.078,70	53.156.560,80	42.016.451,48
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>162.265.967,08</b>	<b>32.774.418,20</b>	<b>149.191.663,35</b>	<b>125.030.880,34</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>44.321.171,89</b>	<b>8.891.887,25</b>	<b>32.589.472,83</b>	<b>16.341.001,04</b>
Investimentos	39.277.171,89	8.264.434,87	28.184.368,93	12.279.578,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.044.000,00	627.452,38	4.405.103,90	4.061.422,23
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>39.277.171,89</b>	<b>8.264.434,87</b>	<b>28.184.368,93</b>	<b>12.279.578,81</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>10.066.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>211.896.138,97</b>	<b>41.038.853,07</b>	<b>177.376.032,28</b>	<b>137.310.459,15</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = ( VII-XVIII)</b>	<b>-44.597.227,07</b>	<b>-6.914.101,60</b>	<b>2.770.765,36</b>	<b>17.376.447,78</b>
--	-----------------------	----------------------	---------------------	----------------------

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>27.689.274,63</b>	
--	--	--	----------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-8.587.000,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Em 31 de Dezembro 2014				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>2.418.457,94</b>	<b>2.248.876,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.285.387,46</b>	<b>1.381.946,97</b>	<b>12.841.215,08</b>	<b>1.610.412,14</b>	<b>8.847.742,90</b>	<b>2.383.060,04</b>	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>2.418.457,94</b>	<b>2.248.876,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.285.387,46</b>	<b>1.381.946,97</b>	<b>12.841.215,08</b>	<b>1.610.412,14</b>	<b>8.847.742,90</b>	<b>2.383.060,04</b>	
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	2.418.457,94	2.248.876,49	0,00	3.285.387,46	1.381.946,97	12.841.215,08	1.610.412,14	8.847.742,90	2.383.060,04	
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.399.451,69	49.192,78	0,00	432.520,78	1.016.123,69	383.024,38	64.281,74	281.138,36	37.604,28	
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	2.039,26	0,00	2.039,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.759,07	0,00	2.759,07	0,00	8.543,62	6.822,77	1.720,85	0,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	380,00	168,60	0,00	548,60	0,00	2.249,00	391,58	1.857,42	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.293,05	244.136,91	0,00	245.002,57	1.427,39	874.334,40	37.080,72	717.220,19	120.033,49	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	18.438,23	0,00	18.438,23	0,00	53.309,09	2.422,78	48.504,81	2.381,50	
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	429.487,98	103.538,53	0,00	521.198,13	11.828,38	1.891.209,20	83.710,48	1.272.315,18	535.183,54	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.707,61	128.469,08	0,00	128.628,50	2.548,19	2.414.548,11	5.604,53	1.440.224,75	968.718,83	
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.053,29	62.350,95	0,00	62.280,95	5.123,29	1.319.057,61	793.139,21	392.976,58	132.941,82	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	111.555,44	252.107,22	0,00	352.634,81	11.027,85	1.938.035,72	86.705,45	1.789.308,90	62.021,37	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.441,28	1.257.901,64	0,00	1.256.031,19	7.311,73	2.247.198,76	440.997,72	1.588.062,78	218.138,26	
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.087,60	116.374,01	0,00	239.905,16	326.556,45	1.198.215,64	84.717,74	1.041.673,83	71.824,07	
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	12.000,00	11.400,21	0,00	23.400,21	0,00	511.489,55	4.537,42	272.739,25	234.212,88	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.418.457,94</b>	<b>2.248.876,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.285.387,46</b>	<b>1.381.946,97</b>	<b>12.841.215,08</b>	<b>1.610.412,14</b>	<b>8.847.742,90</b>	<b>2.383.060,04</b>	

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>23.503.940,23</b>	<b>127,87</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.980.000,00	2.980.000,00	3.700.651,55	124,18	
1.1.1- IPTU	2.107.000,00	2.107.000,00	2.709.593,81	128,60	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	36.860,54	167,55	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	554.000,00	554.000,00	614.633,49	110,94	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	297.000,00	297.000,00	339.563,71	114,33	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.313.000,00	1.313.000,00	1.542.521,89	117,48	
1.2.1- ITBI	1.310.000,00	1.310.000,00	1.539.395,29	117,51	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.126,60	104,22	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.634.000,00	12.634.000,00	16.065.762,57	127,16	
1.3.1- ISS	12.357.000,00	12.357.000,00	15.568.127,21	125,99	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	77.000,00	77.000,00	341.945,59	444,09	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	149.000,00	149.000,00	61.458,35	41,25	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	51.000,00	51.000,00	94.231,42	184,77	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.454.000,00	1.454.000,00	2.195.004,22	150,96	
1.4.1- IRRF	1.454.000,00	1.454.000,00	2.195.004,22	150,96	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>88.745.000,00</b>	<b>102.170.598,42</b>	<b>102.716.814,36</b>	<b>100,53</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	29.305.000,00	32.971.255,45	33.492.750,79	101,58	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.060.000,00	31.726.255,45	31.726.255,45	100,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.245.000,00	1.245.000,00	1.766.495,34	141,89	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	59.233.624,64	59.233.624,64	100,00	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	460.000,00	463.387,79	463.387,79	100,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	840.000,00	885.637,30	885.637,30	100,00	
2.5- Cota-Parte ITR	840.000,00	1.146.250,94	1.146.250,94	100,00	
2.6- Cota-Parte IPVA	6.300.000,00	7.470.442,30	7.495.162,90	100,33	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	107.126.000,00	120.551.598,42	126.220.754,59	104,70			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	123.000,00	123.000,00	179.417,90	145,87			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.585.000,00	2.585.000,00	3.611.616,09	139,71			
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.754.000,00	1.754.000,00	2.435.142,29	138,83			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	702.000,00	702.000,00	776.506,00	110,61			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	36.000,00	36.000,00	19.489,95	54,14			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	93.000,00	93.000,00	380.477,85	409,12			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	835.211,99	0,00			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	787.122,36	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	48.089,63	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	79.000,00	79.000,00	92.530,88	117,13			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.787.000,00	2.787.000,00	4.718.776,86				
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.500.000,00	17.500.000,00	20.190.063,18	115,37			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.612.000,00	5.612.000,00	6.345.250,78	113,07			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.200.000,00	10.200.000,00	11.846.724,70	116,14			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	92.000,00	92.000,00	92.677,55	100,74			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	168.000,00	168.000,00	177.127,47	105,43			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5)	168.000,00	168.000,00	229.250,13	136,46			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.260.000,00	1.260.000,00	1.499.032,55	118,97			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.986.000,00	17.986.000,00	24.536.804,01	136,42			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	17.840.000,00	17.840.000,00	24.185.965,83	135,57			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	146.000,00	146.000,00	350.838,18	240,30			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	486.000,00	486.000,00	4.346.740,83	894,39			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.331.000,00	18.335.100,00	18.100.410,07	98,72	18.100.410,07	98,72	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.162.000,00	5.983.000,00	5.944.368,63	99,35	5.944.368,63	99,35	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.169.000,00	12.352.100,00	12.156.041,44	98,41	12.156.041,44	98,41	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.655.000,00	8.010.822,21	7.631.436,82	95,26	6.690.034,35	83,51	941.402,47
14.1- Com Educação Infantil	0,00	436.100,00	408.716,00	93,72	304.833,42	69,90	103.882,58
14.2- Com Ensino Fundamental	4.655.000,00	7.574.722,21	7.222.720,82	95,35	6.385.200,93	84,30	837.519,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.986.000,00	26.345.922,21	25.731.846,89	97,67	24.790.444,42	94,10	941.402,47
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.720.807,34
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							1.720.807,34
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							1.720.807,34
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							24.011.039,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							74,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							4,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							525.764,46
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	107.126.000,00	120.551.598,42	126.220.754,59	104,70			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.363.000,00	11.815.052,54	11.430.654,53	96,75	10.848.343,65	91,82	582.310,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.162.000,00	6.419.100,00	6.353.084,63	98,97	6.249.202,05	97,35	103.882,58
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.201.000,00	5.395.952,54	5.077.569,90	94,10	4.599.141,60	85,23	478.428,30
24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.027.500,00	26.775.905,93	25.216.054,23	94,17	23.353.403,68	87,22	1.862.650,55
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.824.000,00	19.926.822,21	19.378.762,26	97,25	18.541.242,37	93,05	837.519,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.203.500,00	6.849.083,72	5.837.291,97	85,23	4.812.161,31	70,26	1.025.130,66
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR	516.000,00	531.900,00	398.749,74	74,97	377.571,53	70,99	21.178,21
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS							
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	27.906.500,00	39.122.858,47	37.045.458,50	94,69	34.579.318,86	88,39	2.466.139,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.116.328,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							350.838,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.720.807,34
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							1.622.200,20
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)							61.359,11
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>6</sup>							4.871.533,58
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) <sup>6</sup>							29.330.213,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup>							23,24
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							





OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	406.500,00	1.606.428,00	1.583.239,47	98,56	1.368.919,50	85,22	214.319,97
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	406.500,00	1.606.428,00	1.583.239,47	98,56	1.368.919,50	85,22	214.319,97
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	28.313.000,00	40.729.286,47	38.628.697,97	94,84	35.948.238,36	88,26	2.680.459,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					55.771,79		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					13.968,36		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							1.792.724,31
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							24.185.965,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							24.802.102,66
49.1 Orçamento do Exercício							24.772.484,73
49.2 Restos a Pagar							29.617,93
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							350.838,18
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							1.527.425,66

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.550.000,00		25.032,48	10.524.967,52
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	44.321.171,89	13.198.503,74	19.390.969,09	11.731.699,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	44.321.171,89	13.198.503,74	19.390.969,09	11.731.699,06
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)</b>	<b>-33.771.171,89</b>		<b>-32.564.440,35</b>	<b>-1.206.731,54</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, da Lei 4.320/64.inciso II

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2014 a 2088**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2014	21.203.070,51	7.596.671,32	13.606.399,19	65.267.522,32
2015	11.896.818,69	9.300.119,38	2.596.699,31	65.735.786,88
2016	11.941.208,08	10.157.759,18	1.783.448,90	67.519.235,78
2017	12.110.915,02	10.599.929,60	1.510.985,42	69.030.221,20
2018	12.254.790,30	11.140.924,94	1.113.865,36	70.144.086,56
2019	12.408.007,41	11.660.274,12	747.733,28	70.891.819,84
2020	12.317.583,77	13.018.068,70	-700.484,93	70.191.334,91
2021	12.298.861,01	14.135.202,59	-1.836.341,58	68.354.993,33
2022	12.332.584,02	15.077.229,31	-2.744.645,29	65.610.348,04
2023	12.355.102,06	16.059.345,57	-3.704.243,51	61.906.104,52
2024	12.349.228,76	17.137.394,16	-4.788.165,39	57.117.939,13
2025	11.864.233,50	19.840.649,98	-7.976.416,48	49.141.522,66
2026	11.344.789,64	22.647.095,59	-11.302.305,94	37.839.216,71
2027	11.094.748,28	24.522.380,27	-13.427.631,99	24.411.584,72
2028	10.839.783,04	26.396.936,12	-15.557.153,08	8.854.431,64
2029	10.461.801,43	28.671.938,99	-18.210.137,56	-9.355.705,91
2030	9.904.492,23	31.528.795,21	-21.624.302,98	-30.980.008,90
2031	8.811.418,27	36.178.435,93	-27.367.017,67	-58.347.026,56
2032	8.034.037,50	39.709.023,09	-31.674.985,58	-90.022.012,15
2033	7.543.272,74	42.221.891,91	-34.678.619,18	-124.700.631,32
2034	7.076.853,90	44.609.597,83	-37.532.743,93	-162.233.375,25
2035	6.429.152,63	47.565.966,42	-41.136.813,79	-203.370.189,04
2036	5.749.912,24	50.575.467,16	-44.825.554,92	-248.195.743,96
2037	5.020.974,95	53.688.902,41	-48.667.927,46	-296.863.671,43
2038	4.704.591,55	55.329.538,22	-50.624.946,66	-347.488.618,09
2039	4.116.336,70	57.826.854,41	-53.710.517,71	-401.199.135,80
2040	3.435.331,63	60.557.589,69	-57.122.258,06	-458.321.393,85
2041	2.668.860,33	63.492.833,44	-60.823.973,11	-519.145.366,96
2042	2.204.698,57	65.305.243,88	-63.100.545,31	-582.245.912,27
2043	1.889.548,18	66.519.841,30	-64.630.293,12	-646.876.205,39
2044	1.289.046,56	68.606.025,14	-67.316.978,58	-714.193.183,98
2045	1.000.120,44	69.526.123,34	-68.526.002,90	-782.719.186,87
2046	700.869,58	70.376.264,08	-69.675.394,50	-852.394.581,37
2047	537.804,33	70.653.587,12	-70.115.782,80	-922.510.364,17
2048	439.485,67	70.589.992,37	-70.150.506,70	-992.660.870,87
2049	267.362,77	70.658.025,10	-70.390.662,34	-1.063.051.533,21
2050	195.871,89	70.254.737,14	-70.058.865,25	-1.133.110.398,46
2051	146.742,46	69.642.295,57	-69.495.553,10	-1.202.605.951,57
2052	108.188,59	68.853.425,84	-68.745.237,25	-1.271.351.188,81
2053	73.200,59	67.910.740,94	-67.837.540,36	-1.339.188.729,17
2054	9.646,30	66.910.122,42	-66.900.476,12	-1.406.089.205,30
2055	1.358,86	65.564.880,54	-65.563.521,69	-1.471.652.726,98
2056	1.232,20	64.035.016,52	-64.033.784,32	-1.535.686.511,30
2057	1.116,09	62.346.422,82	-62.345.306,73	-1.598.031.818,02
2058	1.013,59	60.503.151,90	-60.502.138,32	-1.658.533.956,34
2059	919,51	58.510.015,43	-58.509.095,92	-1.717.043.052,26
2060	837,10	56.373.960,98	-56.373.123,89	-1.773.416.176,15
2061	761,18	54.102.567,43	-54.101.806,26	-1.827.517.982,41
2062	691,36	51.712.491,56	-51.711.800,20	-1.879.229.782,61
2063	633,05	49.212.482,12	-49.211.849,07	-1.928.441.631,68
2064	578,48	46.618.870,97	-46.618.292,49	-1.975.059.924,17
2065	527,46	43.950.125,37	-43.949.597,91	-2.019.009.522,08
2066	479,83	41.228.741,24	-41.228.261,41	-2.060.237.783,49
2067	435,55	38.477.244,14	-38.476.808,58	-2.098.714.592,07
2068	394,35	35.718.587,84	-35.718.193,49	-2.134.432.785,57
2069	356,20	32.977.632,97	-32.977.276,78	-2.167.410.062,34
2070	321,04	30.278.219,75	-30.277.898,71	-2.197.687.961,06
2071	288,85	27.642.930,18	-27.642.641,32	-2.225.330.602,38
2072	259,61	25.092.064,73	-25.091.805,13	-2.250.422.407,51
2073	233,23	22.646.636,94	-22.646.403,71	-2.273.068.811,22
2074	209,66	20.322.099,03	-20.321.889,37	-2.293.390.700,58
2075	188,77	18.132.195,85	-18.132.007,08	-2.311.522.707,66
2076	170,53	16.087.789,30	-16.087.618,77	-2.327.610.326,43
2077	154,61	14.195.970,29	-14.195.815,68	-2.341.806.142,11
2078	140,84	12.460.884,43	-12.460.743,59	-2.354.266.885,70
2079	129,03	10.883.859,34	-10.883.730,32	-2.365.150.616,02
2080	118,96	9.465.109,19	-9.464.990,23	-2.374.615.606,25
2081	110,41	8.201.599,80	-8.201.489,39	-2.382.817.095,64
2082	103,15	7.088.337,44	-7.088.234,29	-2.389.905.329,93
2083	96,96	6.118.623,69	-6.118.526,72	-2.396.023.856,65

Continua 1/2

Continuação 2/2



2084	91,69	5.284.773,71	-5.284.682,02	-2.401.308.538,67
2085	87,14	4.577.538,57	-4.577.451,44	-2.405.885.990,11
2086	83,15	3.986.038,93	-3.985.955,77	-2.409.871.945,88
2087	79,64	3.499.188,08	-3.499.108,45	-2.413.371.054,33
2088	76,48	3.105.245,30	-3.105.168,83	-2.416.476.223,15

FONTES: Calculo Atuarial - Luciano Lemes - MIBA 1.497/RJ

Notas:  
1. Projeção atuarial elaborada em 18/05/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

PAULO KOROVISKI  
Superintendente Geral

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RRREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>535,50</b>	<b>499.464,50</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	535,50	-535,50
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>824.000,00</b>	<b>302.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521.200,00</b>
Despesas de Capital	824.000,00	302.800,00	0,00	521.200,00
Investimentos	824.000,00	302.800,00	0,00	521.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	367.989,09	-302.264,50	65.724,59

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>23.503.940,23</b>	<b>127,87</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.107.000,00	2.107.000,00	2.709.593,81	128,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.310.000,00	1.310.000,00	1.539.395,29	117,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.357.000,00	12.357.000,00	15.568.127,21	125,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.454.000,00	1.454.000,00	2.195.004,22	150,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	381.932,73	374,44
Dívida Ativa dos Impostos	703.000,00	703.000,00	676.091,84	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	348.000,00	348.000,00	433.795,13	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>87.500.000,00</b>	<b>95.700.000,00</b>	<b>100.950.319,02</b>	<b>105,49</b>
Cota-Parte FPM	28.060.000,00	32.060.000,00	31.726.255,45	98,96
Cota-Parte ITR	840.000,00	840.000,00	1.146.250,94	136,46
Cota-Parte IPVA	6.300.000,00	6.300.000,00	7.495.162,90	118,97
Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	55.200.000,00	59.233.624,64	107,31
Cota-Parte IPI-Exportação	840.000,00	840.000,00	885.637,30	105,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	460.000,00	460.000,00	463.387,79	100,74
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>105.881.000,00</b>	<b>114.081.000,00</b>	<b>124.454.259,25</b>	<b>109,09</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>6.515.000,00</b>	<b>6.854.345,73</b>	<b>7.643.322,87</b>	<b>111,51</b>
Provenientes da União	5.428.000,00	5.439.000,00	5.969.284,25	109,75
Provenientes dos Estados	220.000,00	523.345,73	631.475,73	120,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	867.000,00	892.000,00	1.042.562,89	116,88
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.818,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>169.167,25</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.583.000,00</b>	<b>6.922.345,73</b>	<b>8.152.308,12</b>	<b>117,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.051.000,00</b>	<b>35.146.213,06</b>	<b>32.147.618,64</b>	<b>1.249.589,68</b>	<b>95,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.042.000,00	19.814.247,30	18.925.357,35	0,00	95,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.009.000,00	15.331.965,76	13.222.261,29	1.249.589,68	94,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.846.000,00</b>	<b>2.314.119,14</b>	<b>1.290.023,46</b>	<b>637.046,48</b>	<b>27,53</b>
Investimentos	1.846.000,00	2.314.119,14	1.290.023,46	637.046,48	83,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>23.897.000,00</b>	<b>37.460.332,20</b>	<b>33.437.642,10</b>	<b>1.886.636,16</b>	<b>94,30</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.521.000,00	8.896.150,45	7.394.862,97	574.766,49	89,59
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.689.000,00	7.045.190,47	5.905.599,14	503.762,73	90,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	832.000,00	1.850.959,98	1.489.263,83	71.003,76	84,30
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.521.000,00</b>	<b>8.896.150,45</b>	<b>7.394.862,97</b>	<b>574.766,49</b>	<b>89,59</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.376.000,00</b>	<b>28.564.181,75</b>	<b>26.042.779,13</b>	<b>1.311.869,67</b>	<b>95,77</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	<b>21,98</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>8.686.509,91</b>
---	---------------------





EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em 2012					
Inscritos em 2011					
Inscritos em 2010					
<b>Total</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2015			
Inscritos em 2014			
Inscritos em 2013			
Inscritos em 2012			
Inscritos em 2011			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em 2011			
<b>Total (IX)</b>			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Liquidadas até o bimestre (l)	Inscritas em restos a pagar não processados (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	23.198.000,00	36.478.153,00	32.715.261,14	1.734.613,69	89,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					
Vigilância Sanitária	235.000,00	453.195,35	322.311,86	80.823,87	71,12
Vigilância Epidemiológica	464.000,00	528.983,85	400.069,10	71.198,60	75,63
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.897.000,00</b>	<b>37.460.332,20</b>	<b>33.437.642,10</b>	<b>1.886.636,16</b>	<b>89,26</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	2014	2015									
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	139.173.492,02	159.151.766,84									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Nota: O Município não realizou PPP**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		155.182.000,00	155.182.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		190.679.163,51	190.679.163,51		
Receitas Realizadas		37.188.939,63	195.253.580,51		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	27.689.274,63		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		155.182.000,00	155.182.000,00		
Dotação Atualizada		217.690.138,97	217.690.138,97		
Despesas Empenhadas		41.744.231,60	182.289.126,06		
Despesas Liquidadas		35.329.343,34	153.209.549,98		
Superavit Orçamentário		1.859.596,29	42.044.030,53		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		41.744.231,60	182.289.126,06		
Despesas Liquidadas		35.329.343,34	153.209.549,98		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			159.151.766,84		
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		7.691.341,26	34.117.571,95		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.688.958,85	13.135.830,73		
Resultado Previdenciário (III - IV)		5.002.382,41	20.981.741,22		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.000.000,00	-12.951.793,37	1.195,18	
Resultado Primário		-8.587.000,00	2.770.765,34	-132,27	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		4.667.334,43	0,00	3.285.387,46	1.381.946,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.841.215,08	1.610.412,14	8.847.742,90	2.383.060,04
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		17.508.549,51	1.610.412,14	12.133.130,36	3.765.007,01
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		29.330.213,75	25%	23,24	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		18.100.410,07	60%	74,84	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		25.032,48	10.524.967,52		
Despesa de Capital Líquida		32.589.472,83	11.731.699,06		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		11.941.208,08	11.864.233,50	6.429.152,63	3.435.331,63
Despesas Previdenciárias (IV)		10.157.759,18	19.840.649,98	47.565.966,42	60.557.589,69
Resultado Previdenciário (III - IV)		1.783.448,90	-7.976.416,48	-41.136.813,79	-57.122.258,06
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		535,50	499.464,50		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		302.800,00	521.200,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		27.354.648,80	15%	21,98	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%	0,00	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a Dezembro 2015	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.807.349,58	190.981,50
Pessoal Ativo	80.869.256,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.452.764,82	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	967.035,29	8.593,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.518.293,21	182.388,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.938.309,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	875.371,05	
Decorrentes de Decisão Judicial	58.314,81	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.951.469,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.452.764,82	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	600.389,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.869.040,28	190.981,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		80.060.021,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	159.151.766,84
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	85.941.954,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	81.644.856,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	77.347.758,68

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.348.372,74	14.670.649,95	13.220.369,61	12.257.162,60
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	16.348.372,74	14.670.649,95	13.220.369,61	12.257.162,60
Interna	16.348.372,74	14.670.649,95	13.220.369,61	12.257.162,60
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestatários posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	46.200.925,84	53.840.948,30	59.763.121,17	57.765.827,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.707.216,78	55.534.689,38	61.429.508,03	61.691.958,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	5.510,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.506.290,94	1.693.741,08	1.671.896,86	3.926.130,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-29.852.553,10	-39.170.298,35	-46.542.751,56	-45.508.665,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	139.173.492,02	145.215.435,68	154.407.646,58	159.151.766,84
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,75	10,10	8,56	7,70
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-21,45	-26,97	-30,14	-28,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	167.008.190,42	174.258.522,82	185.289.175,90	190.982.120,21

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	11.193.874,94	9.957.682,10	8.972.653,97	8.489.556,28
De Tributos				
De Contribuições Sociais	11.193.874,94	9.957.682,10	8.972.653,97	8.489.556,28
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.154.497,80	4.712.967,85	4.247.715,64	3.767.606,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				



REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	195.441.544,00	195.441.544,00	195.441.544,00	195.441.544,00
Passivo Atuarial	195.441.544,00	195.441.544,00	195.441.544,00	195.441.544,00
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	63.139.087,57	69.296.535,66	75.486.009,28	84.120.828,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.139.087,57	69.296.535,66	75.486.009,28	84.120.828,79
Investimentos	63.139.087,57	69.296.535,66	75.486.009,28	84.120.828,79
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>132.302.456,43</b>	<b>126.145.008,34</b>	<b>119.955.534,72</b>	<b>111.320.715,21</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 CRC - PR-46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>139.173.492,02</b>	<b>145.215.435,68</b>	<b>154.407.646,58</b>	<b>159.151.766,84</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>30.618.168,24</b>	<b>31.947.395,85</b>	<b>33.969.682,25</b>	<b>35.013.388,70</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 CRC PR - 46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>25.032,48</b>	<b>25.032,48</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	25.032,48	25.032,48
Interna	25.032,48	25.032,48
Abertura de Crédito	25.032,48	25.032,48
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	159.151.766,84	0,02
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>25.032,48</b>	<b>0,02</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	190.982.120,21	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.140.623,68	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>25.032,48</b>	<b>0,02</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR - 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>32.614.208,73</b>	<b>218.082,12</b>	<b>1.162.519,96</b>	<b>692.849,15</b>	<b>563.486,11</b>	<b>29.977.271,39</b>	<b>18.361.324,27</b>	<b>0,00</b>
094 - Retenções em Caráter Consignatório	563.486,11	0,00	0,00	0,00	563.486,11	0,00	0,00	0,00
MDE - 102 - Fundeb 40%	1.527.425,66	0,00	17.959,69	13.968,36	0,00	1.495.497,61	941.402,47	0,00
MDE - 103 - 5% Transferências Constitucionais e Legais	1.667.241,27	909,08	94.784,32	31.278,04	0,00	1.540.269,83	753.601,94	0,00
MDE - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.305.787,78	8.208,14	32.571,37	15.376,53	0,00	2.249.631,74	749.417,02	0,00
MDE - 105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	4.248,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,27	0,00	0,00
MDE - 107 - Salário Educação	3.556.757,61	1.910,63	6.555,53	1.279,15	0,00	3.547.012,30	770.167,29	0,00
MDE - 116 MDE/PNATE - Transporte escolar	11.529,92	0,00	1.237,14	0,00	0,00	10.292,78	0,00	0,00
MDE - 125 Programa Nacional de Alimentação Escolar	182.045,99	0,00	0,00	0,00	0,00	182.045,99	102.685,65	0,00
MDE - 126 Programa PETE SEED/2009	58.600,55	0,00	10.120,99	0,00	0,00	48.479,56	107,80	0,00
MDE - 128 Programa Pr-o-Infancia - PAC 202954/2012 - Construção Creche	233.218,37	0,00	43.498,46	119,29	0,00	189.600,62	142.759,21	0,00
MDE - 129 Pró-Infancia - Manutenção	124.371,76	0,00	18.132,48	0,00	0,00	106.239,28	0,00	0,00
MDE - 135 - Programa Brasil Carinhoso	50.933,18	0,00	0,00	0,00	0,00	50.933,18	0,00	0,00
SAÚDE - 303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.238.515,13	6.386,00	357.555,87	44.080,38	0,00	830.492,88	802.536,43	0,00
SAÚDE - 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	68.260,17	0,00	0,00	0,00	0,00	68.260,17	0,00	0,00
SAÚDE - 334 -	12.013,14	0,00	0,00	0,00	0,00	12.013,14	0,00	0,00
SAÚDE - 369 - Serviços Prestados ao SUS	130.635,00	0,00	16.555,69	2.403,64	0,00	111.675,67	33.755,76	0,00
SAÚDE - 495 - Atenção Básica	1.554.187,38	20.054,19	37.122,04	70.404,12	0,00	1.426.607,03	369.769,88	0,00
SAÚDE - 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	155.111,82	0,00	12.705,00	0,00	0,00	142.406,82	65.846,37	0,00
SAÚDE - 497 - Vigilância em Saúde	803.465,66	0,00	1.342,74	1.733,40	0,00	800.389,52	68.146,48	0,00
SAÚDE - 499 - Gestão do SUS	2.937,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.937,45	0,00	0,00
SAÚDE - 500 - Bloco de Investimentos Rede Serv Saúde	1.280.772,29	49.234,08	89.923,00	89,66	0,00	1.141.525,55	37.248,00	0,00
Outras Vinculações - 501 - Alienação de Ativos	316.178,30	130.000,00	117.900,00	0,00	0,00	68.278,30	0,00	0,00
Outras Vinculações - 504 - Rouyalets e Compensações Financeiras não Previdenciárias	3.918.335,62	0,00	89.876,25	797,89	0,00	3.827.661,48	3.329.478,95	0,00
Outras Vinculações - 507 - COSIP	5.156.732,59	0,00	0,00	301.264,01	0,00	4.855.468,58	0,00	0,00
Outras Vinculações - 509 - Gerenciamento do Trânsito	287.559,14	0,00	0,00	378,50	0,00	287.180,64	31.677,85	0,00
Outras Vinculações - 510 - Taxas Poder de Polícia	884.440,90	0,00	5.678,00	4.343,06	0,00	874.419,84	64.736,47	0,00
Outras Vinculações - 511 - Taxas Prestação de Serviços	2.252.226,35	0,00	47.247,29	690,00	0,00	2.204.289,06	1.948.016,66	0,00
Outras Vinculações - 512 - CIDE	72.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.572,00	7.000,00	0,00
Outras Vinculações - 515 - FUNREBOM	1.831.992,88	0,00	0,90	5.347,76	0,00	1.826.644,22	75.717,69	0,00
Outras Vinculações - 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE	504.986,37	0,00	1.439,55	0,00	0,00	503.546,82	31.472,00	0,00
Outras Vinculações - Operações de Crédito	37.462,56	0,00	0,00	136.712,36	0,00	-99.249,80	7.694.012,39	0,00
Outras Vinculações - 721 - FNAS/Piso de Transição de Média Complexidade - PPD	24.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.147,92	17.241,92	0,00
Outras Vinculações - 724 - Programa FNAS/IGDBF - FNAS	395.036,28	0,00	2.019,12	0,00	0,00	393.017,16	232.682,47	0,00



Outras Vinculações - 733 - Programa FMAS/PBVII - FORTALECIMENTO VÍNCULOS	9.696,83	0,00	0,00	45,00	0,00	9.651,83	0,00	0,00
Outras Vinculações - 735 - Programa FMAS/PFMC2 - PAIF	116.709,09	0,00	0,00	38.118,00	0,00	78.591,09	41.919,07	0,00
Outras Vinculações - 736 - Programa FMAS/PFMC3 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	17.852,25	0,00	0,00	0,00	0,00	17.852,25	0,00	0,00
Outras Vinculações - 737 - Programa FMAS/PVMC - PETI	14.238,25	0,00	2.393,28	0,00	0,00	11.844,97	7.672,24	0,00
Outras Vinculações - 738 - Programa FMAS/PBFI	46.200,54	1.380,00	86,25	24.420,00	0,00	20.314,29	4.294,89	0,00
Outras Vinculações - 747 -	139.617,05	0,00	0,00	0,00	0,00	139.617,05	0,00	0,00
Outras Vinculações - 748 -	134.035,80	0,00	0,00	0,00	0,00	134.035,80	0,00	0,00
Outras Vinculações - 749 -	123.024,93	0,00	0,00	0,00	0,00	123.024,93	0,00	0,00
Outras Vinculações - ECA - 880 - Contribuições FMDCA	423.641,33	0,00	150.000,00	0,00	0,00	273.641,33	0,00	0,00
Outras Vinculações - 901 PISO BASICO FIXO - PAIF	25.517,46	0,00	0,00	0,00	0,00	25.517,46	818,23	0,00
Outras Vinculações - 902 PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	16.953,87	0,00	1.215,00	0,00	0,00	15.738,87	15.206,30	0,00
Outras Vinculações - 913 PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SSEPDIF/PPD	29.586,21	0,00	0,00	0,00	0,00	29.586,21	0,00	0,00
Outras Vinculações - 914 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	38.246,32	0,00	0,00	0,00	0,00	38.246,32	4.554,64	0,00
Outras Vinculações - 931 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	5.989,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5.989,95	1.414,00	0,00
Outras Vinculações - 932 IGDMsuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)	202.720,22	0,00	0,00	0,00	0,00	202.720,22	3.801,00	0,00
Outras Vinculações - 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PBF I	27.712,50	0,00	4.600,00	0,00	0,00	23.112,50	1.779,00	0,00
Outras Vinculações - 935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS/SCFV	29.250,71	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,71	10.384,20	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>29.077.749,47</b>	<b>1.232.917,34</b>	<b>1.312.611,05</b>	<b>1.621.158,40</b>	<b>0,00</b>	<b>24.911.062,68</b>	<b>10.718.251,81</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários (Livres)	29.077.749,47	1.232.917,34	1.312.611,05	1.621.158,40	0,00	24.911.062,68	10.718.251,81	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>61.691.958,20</b>	<b>1.450.999,46</b>	<b>2.475.131,01</b>	<b>2.314.007,55</b>	<b>563.486,11</b>	<b>54.888.334,07</b>	<b>29.079.576,08</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	84.120.828,79	0,00	0,00	0,00	0,00	84.120.828,79	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 CRC PR - 46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

LRF, art. 48 - Anexo 7

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	80.060.021,78	50,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	85.941.954,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	81.644.856,39	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-45.508.665,13	-28,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	190.982.120,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.013.388,70	22,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	25.032,48	0,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	25.464.282,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.140.623,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	29.079.576,08	54.888.334,07

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

 PAULO KOROVISKI  
 CRC - PR-17882/O-0

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 Controle interno

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b> 01.00.000068 (01068) - Fundo Especial da Câmara Municipal	6.841.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.841.852,07
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b> 01.00.000001 (01001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	6.841.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.841.852,07
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil

Unidade Responsável: Secretaria de Finanças

Data da emissão: 19/01/2016

MARIO CESAR MACONDES  
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES  
Vice-Presidente

APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO FRAZA  
1ª Secretária

CELIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE  
2ª Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interm

ANTONIO CARLOS FLENIK  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 a DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	159.151.766,84	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.318.028,20	2,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.549.106,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	9.071.650,71	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2016

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES  
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
1ª Secretária

CELIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE  
2ª Secretária

ANTONIO CARLOS FLENIK  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2015 a Dezembro/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>4.367.188,65</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	4.317.620,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.568,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>49.160,45</b>	<b>0,00</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	49.160,45	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.318.028,20</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>159.151.766,84</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>4.318.028,20</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>9.549.106,01</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>9.071.650,71</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)</b>	<b>8.594.195,41</b>	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2016

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

MARIO CESAR MARCONDES

EVERTON FERNANDO SOARES

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM

Coordenadora de Controle Interno

CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE

ANTONIO CARLOS FLENIK

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO

2ª Secretária

Secretário de Finanças

CRC - PR 045789/O-8

Cada menina é de um jeito,  
mas todas precisam de proteção.

**Vacinação  
contra o HPV**

Vacinação para quem precisa de mais proteção.  
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de  
11 a 13 anos  
devem ser vacinadas.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

Fique atento ao período de vacinação  
na escola ou vá a uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
www.saude.gov.br

40 ANOS  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** José Carlos Valentim dos Santos

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

**2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II) e Abrigo Transitório Masculino.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

A diretoria do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

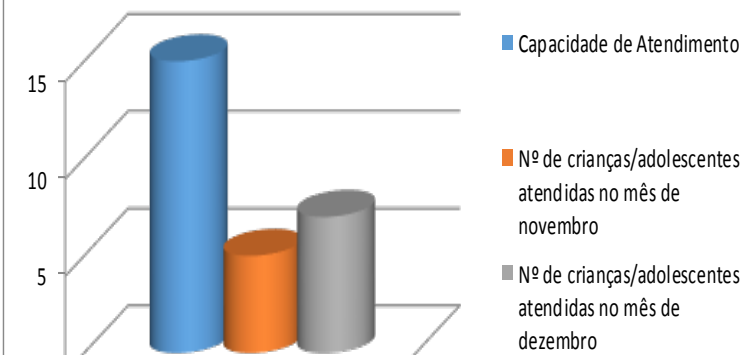
**Público Alvo das Casas Lares:** as Casas Lares atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

**Público Alvo do Abrigo Transitório Masculino:** o Abrigo Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

**CASA LAR VIDA NOVA**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
NOVEMBRO/2015	10 crianças	3 crianças / 02 adolescentes	
	05 adolescentes	Masculino	Feminino
		01	04
DEZEMBRO/2015	10 crianças	06 crianças / 01 adolescente	
	05 adolescentes	Masculino	Feminino
		03	04

**Casa Lar Vida Nova - 2015**

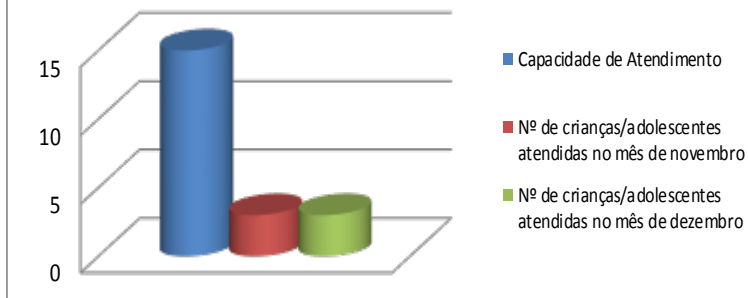


Fonte: Registros da Entidade

**CASA LAR NOVO AMANHÃ**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
NOVEMBRO/2015	10 crianças	02 adolescentes	
	05 adolescentes	Masculino	Feminino
		00	02
DEZEMBRO/2015	10 crianças	00	
	05 adolescentes	Masculino	Feminino
		0	02

**Casa Lar Novo Amanhã - 2015**

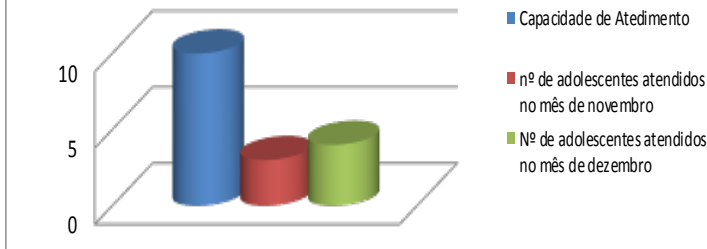


Fonte: Registros da Entidade

**ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO**

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO/2015	10 adolescentes	03
DEZEMBRO/2015	10 adolescentes	04

**Abrigo Transitório Masculino - 2015**



Fonte: Registros da Entidade

**2.2. Programa Liberdade Cidadã:**

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga e um Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

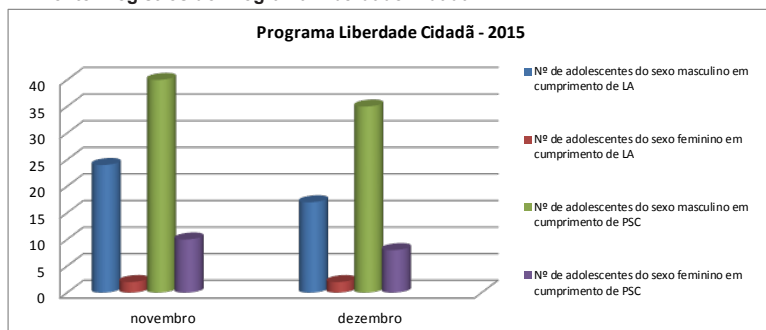
**Público Alvo:** são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

**PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ**

MÊS	DEMANDA ATENDIDA			
NOVEMBRO/2015	70 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	24	2	40	10

DEZEMBRO/2015	54 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	17	02	35	08

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

### 2.3. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

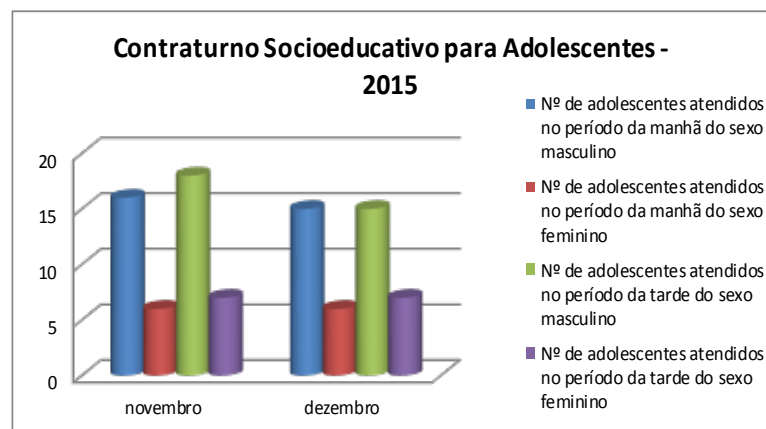
Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**Público Alvo:** adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
NOVEMBRO/2015	50 adolescentes	47 adolescentes		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
		Masculino	16	18
		Feminino	06	07
DEZEMBRO/2015	50 adolescentes	43 adolescentes		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
		Masculino	16	15
		Feminino	06	06



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo

### 2.4. Contraturno Social:

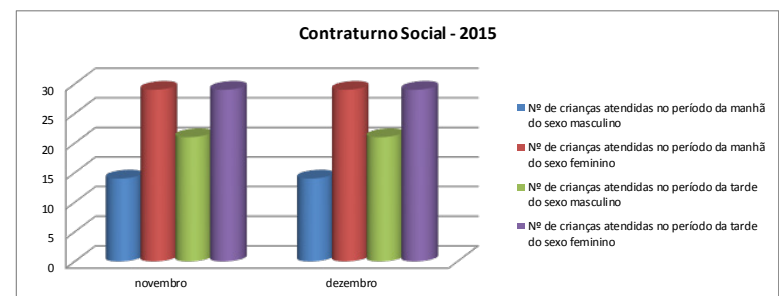
O Contraturno Social é um Programa que tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos

de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
		Período da Manhã	Período da Tarde	
NOVEMBRO/2015	150 crianças	93 crianças		
		Masculino	14	21
		Feminino	29	29
		Período da Manhã	Período da Tarde	
DEZEMBRO/2015	150 crianças	96 crianças		
		Masculino	14	21
		Feminino	29	29
		Período da Manhã	Período da Tarde	



Fonte: Registros do Contraturno Social

### 2.5. Centro da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

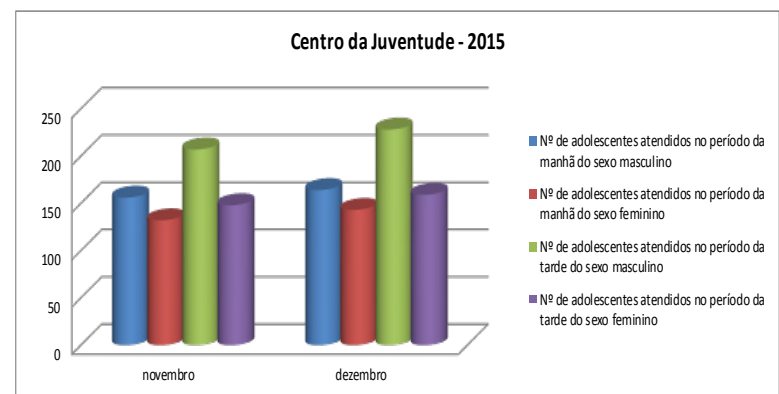
O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionaisidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

MÊS	CENTRO DA JUVENTUDE		
	ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS		
NOVEMBRO/2015	643		
	Período da Manhã	Período da Tarde	
	Masculino	156	207
	Feminino	132	148
DEZEMBRO/2015	694		
	Período da Manhã	Período da Tarde	
	Masculino	164	228
	Feminino	143	159



Fonte: Registros do Centro da Juventude



**ELABORAÇÃO:  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Município de Telêmaco Borba - 2015  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Órgão: 13 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Categoria	Natureza	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.510.214,73</b>	<b>1.268.511,75</b>	<b>1.050.062,30</b>	<b>889.882,95</b>
<b>3.1.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>415.800,00</b>	<b>365.174,64</b>	<b>365.174,64</b>	<b>362.708,39</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302.000,00	271.330,68	271.330,68	271.330,68
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	230.630,85	230.630,85	230.630,85
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	113.818,85	113.818,85	113.818,85
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	116.812,00	116.812,00	116.812,00
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	2.293,60	2.293,60	2.293,60
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	2.293,60	2.293,60	2.293,60
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	661,20	661,20	661,20
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	1.079,79	1.079,79	1.079,79
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	187,84	187,84	187,84
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	22.424,14	22.424,14	22.424,14
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	9.287,52	9.287,52	9.287,52
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.765,74	4.765,74	4.765,74
3.1.90.11.99.01	GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO	0,00	4.765,74	4.765,74	4.765,74
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	30.153,98	30.153,98	27.687,73
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFE	0,00	986,49	986,49	986,49
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	29.167,49	29.167,49	26.701,24
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.200,00	7.044,12	7.044,12	7.044,12
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	7.044,12	7.044,12	7.044,12
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	0,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	27.067,47	27.067,47	27.067,47
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	27.067,47	27.067,47	27.067,47
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	0,00	27.067,47	27.067,47	27.067,47
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.600,00	27.565,39	27.565,39	27.565,39
3.1.91.92.13.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	27.565,39	27.565,39	27.565,39
<b>3.3.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.094.414,73</b>	<b>903.337,11</b>	<b>684.887,66</b>	<b>527.174,56</b>
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	200.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.41.99.99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	15.090,00	15.090,00	15.020,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	15.090,00	15.090,00	15.020,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	11.090,00	11.090,00	11.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	578.759,52	519.149,06	407.907,63	405.453,33
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	37.864,30	32.864,30	32.864,30
3.3.90.30.01.01	GASOLINA	0,00	18.540,00	18.540,00	18.540,00
3.3.90.30.01.03	DIESEL	0,00	12.670,00	7.670,00	7.670,00
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	6.654,30	6.654,30	6.654,30
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	12.127,80	12.127,80	12.127,80
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	336.405,20	294.760,12	292.840,42
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	10.859,35	10.859,35	10.859,35
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	325.545,85	283.900,77	281.981,07
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	19.007,31	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11.350,15	2.552,30	2.552,30
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	115,00	115,00	115,00
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	769,50	769,50	769,50
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.711,38	606,00	606,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	47.333,78	43.937,40	43.937,40
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	10.499,24	2.106,54	1.571,94
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.319,31	6.319,31	6.319,31
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	2.969,60	2.969,60	2.969,60
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	2.158,23	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.719,76	4.719,76	4.719,76
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	2.067,76	2.067,76	2.067,76
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.652,00	2.652,00	2.652,00
3.3.90.30.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	20.798,50	3.060,00	3.060,00
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.655,21	217.778,05	110.570,03	105.381,23
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	13.936,92	9.291,28	9.291,28
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.900,00	0,00	0,00

3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	155,40	155,40	155,40
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	523,60	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	508,99	508,99	508,99
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	14.451,20	12.054,17	10.854,17
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	20.811,06	20.811,06	20.811,06
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.811,06	20.811,06	20.811,06
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.983,39	1.983,39	1.983,39
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.983,39	1.983,39	1.983,39
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	300,00	300,00	300,00
3.3.90.39.48.01	SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	300,00	300,00	300,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	3.868,46	3.868,46	3.868,46
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	1.800,27	1.800,27	1.800,27
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	2.049,05	1.195,90	1.195,90
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	2.049,05	1.195,90	1.195,90
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	1.223,60	1.223,60	1.223,60
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	0,00	61.529,12	21.539,52	17.550,72
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.529,12	21.539,52	17.550,72
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	250,60	250,60	250,60
3.3.90.39.82.99	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	0,00	250,60	250,60	250,60
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	82.486,39	35.587,39	35.587,39
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	82.486,39	35.587,39	35.587,39
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>77.000,00</b>	<b>52.080,80</b>	<b>41.448,80</b>	<b>41.448,80</b>
<b>4.4.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>77.000,00</b>	<b>52.080,80</b>	<b>41.448,80</b>	<b>41.448,80</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00	52.080,80	41.448,80	41.448,80
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	7.097,00	3.860,00	3.860,00
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	2.335,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	3.811,80	1.588,80	1.588,80
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	2.837,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.587.214,73</b>	<b>1.320.592,55</b>	<b>1.091.511,10</b>	<b>931.331,75</b>

**ELABORAÇÃO:  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 2 2 7 6 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA**

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da municipalidade nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

§ 1º Decreta ponto facultativo o período compreendido das 08h às 11h30min do dia 10 de fevereiro de 2016, iniciando o expediente a partir das 13h00min desta data.

Art. 2º O Contido no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3º Revoga-se o decreto nº 2 2 7 5 8, de 25 de janeiro de 2016 e revogam-se as demais disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 2 2 7 6 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, no sentido de viabilizar a integração das ações no âmbito municipal, em conformidade com o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Vírus, espaço físico e virtual onde as informações em saúde serão analisadas sistematicamente para combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Parágrafo Único: A Sala Municipal de Coordenação e Controle funcionará no horário normal de expediente, podendo, quando se fizer necessário, funcionar em horário especial.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle de Saúde é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate para o enfrentamento da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Situação de Saúde será composta por representantes titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- IV - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Parágrafo Único: Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Situação de Saúde, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais e organizações da sociedade civil, no sentido de viabilizar a integração das ações, congregando as demais áreas envolvidas do setor de saúde, como vigilância epidemiológica, controle vetorial, assistência e demais parceiros, como Defesa Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Comando Militar e outros que se julgarem necessários.

Art. 4º Para atingir os objetivos de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle





deverá:

- I – definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito aedes aegypti, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
- II – coordenar as ações dos órgãos municipais de disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos federais e estaduais;
- III – Monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito aedes aegypti;
- IV – propor aos órgãos competentes, estudos e medidas para alcançar os objetivos definidos no Art. 2º.

Art. 5º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

## 1. DECRETONº 22765

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.937.645,45 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
10.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2-075	Manutenção do Gabinete - SME		
4560 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	72.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2154	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	700.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>772.000,00</b>

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1031	Construção da Escola Municipal Mãe do Perpetuo Socorro		
4870 - 4490.51.00	Obras e Instalações	102	325.110,37
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1032	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
4901 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	222.208,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2083	Manutenção do Ensino Fundamental		
5070 - 3390.30.00	Material de Consumo	102	6.776,77
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>554.095,14</b>

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1035	Reforma e Ampliação dos CMEI's Mamãe Marta Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes, Vinicius de Moraes, Mario Quintana e Helena Kolody		
5280 - 4490.51.00	Obras e Instalações	103	786.667,89
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>786.667,89</b>

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1035	Reforma e Ampliação dos CMEI's Mamãe Marta Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes, Vinicius de Moraes, Mario Quintana e Helena Kolody		
5281 - 4490.51.00	Obras e Instalações	104	115.945,62
11.00	Secretaria Municipal de Educação		

11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1032	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
4890 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	93.287,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1038	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
5311 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	29.065,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2083	Manutenção do Ensino Fundamental		
5071 - 3390.30.00	Material de consumo	104	35.680,50
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2097	Manutenção dos CMEIs - Educadores		
5521 - 3390.30.00	Material de consumo	104	50.904,30
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>324.882,42</b>

FONTE 515– RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
4.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.010	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
06.182.0601.2017	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
960 - 3390.30.00	Material de Consumo	515	50.000,00
980 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	515	50.000,00
1010 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	515	400.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>500.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 2.937.645,45**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103, 104 e 515 no valor de R\$ 2.937.645,45 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Junior  
 Secretário Municipal de Finanças

## DECRETONº 22767, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o contido na Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012.

### RESOLVE

Art. 1º APROVAR, o Regulamento da Avaliação de Desempenho do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 21302 de 03 de outubro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito Municipal

REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PREVISTA NO ARTIGO 17, SEÇÃO III DA LEI MUNICIPAL 1866 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

### SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 1º. Regulamenta o Sistema de Avaliação Anual de Desempenho dos Diretores, coordenadores e Professores das Escolas Municipais, nos termos do artigo 17 do § 3º da Lei 1866 de 08 de março de 2012, conforme critérios abaixo:

I – O Professor, em função de docência, será avaliado pelo Diretor da Escola, pela coordenação pedagógica, e por todos os demais professores em docência na unidade escolar, no período (jornada) de atuação deste professor;

II – O Professor, na função de Coordenador Pedagógico no Serviço de Supervisão Escolar, será avaliado pelo Diretor de Escola e por todos os demais Professores em docência na unidade escolar, no período (jornada) de atuação deste Professor;





III – O Diretor de Escola será avaliado pela sua Chefia Imediata, pela coordenação pedagógica e por todos os demais Professores em docência na unidade escolar, no período (jornada) de atuação deste Professor;

**Parágrafo único:** O professor, que exerça atividade administrativa junto às secretarias das escolas ou à Secretaria Municipal e outros órgãos, será avaliado na forma da avaliação de desempenho dos servidores da Administração.

**Art. 2º** O professor que leciona em mais de uma unidade escolar, na mesma matrícula funcional, será avaliado na unidade escolar em que estiver lotado.

§ 1º Professor que possua duas matrículas, equivalentes a dois padrões ou dois concursos, e que exerça docência nos dois padrões será avaliado em cada matrícula;

§ 2º Professor que possua duas matrículas, equivalentes a dois padrões ou dois concursos, e que exerça cargo de direção ou coordenação escolar será avaliado uma única vez, na função desempenhada;

**Art. 3º** Não será avaliado o professor:

I - efetivo que se encontrar no exercício de cargo de provimento em comissão incompatível com a função para qual foi concursado, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

II - efetivo que for excluído do quadro funcional ou se aposente, passando à inatividade, durante o período regulamentar da avaliação;

III - efetivo que se encontrar afastado na forma dos artigos 43 a 45 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, por tempo superior a 50% (cinquenta por cento) do período abrangido pela avaliação;

**Art. 4º** A avaliação será realizada de forma centralizada nas unidades escolares: Campus da UEPG, Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, Escola Municipal Marechal Artur da Costa e Silva e Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro, conforme ordem alfabética de ensalamento constante no Anexo IV do presente Regulamento.

I – A avaliação ocorrerá no período da semana pedagógica dia 12/02/2016 às 8h30min, sendo admitida a entrada na sala até às 8h40min. A entrada após esse horário não será admitida perdendo o direito de realizar a avaliação.

II – Os professores que atuam na Rede Particular ou Rede Estadual de Ensino no período da manhã realizarão a avaliação no dia 12/02/2016 às 13h30min sendo admitida a entrada na sala até às 13h40min. A entrada após esse horário não será admitida perdendo o direito de realizar a avaliação.

III – Após a avaliação o professor deverá retornar a instituição para continuidade dos trabalhos.

IV – Em cada sala haverá um monitor que estará apto a resolver questões referentes ao processo, não podendo intervir na avaliação que deve ser individual.

V – No dia da avaliação cada um deve levar caneta preta ou azul, e um documento de identificação com foto.

VI – após o preenchimento da avaliação as respostas devem ser repassadas para o gabarito. As avaliações devem ser entregues junto com o gabarito, devidamente preenchidos e assinados. O monitor fornecerá um envelope no ato da entrega para que o professor coloque as avaliações e gabarito, lacre na frente do monitor e assine a aba do mesmo, configurando o sigilo do processo.

**Art. 5º** A Tabulação será feita pela Subcomissão de Avaliação de Desempenho – SAD e divulgação dos resultados das avaliações para ciência do servidor.

c) Após a tabulação, os resultados individuais serão somados e a média simples será registrada em ficha própria, onde serão anotadas as médias de avaliação dos avaliados.

d) A ciência do servidor da avaliação feita pela SAD, bem como da possibilidade de recorrer dela, na forma deste Decreto, incumbindo a SAD as diligências para que o servidor avaliado tenha ciência inequívoca acerca da avaliação realizada bem como a promoção de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, permitindo, dessa forma, que o servidor avaliado tenha amplo conhecimento dos critérios adotados em sua avaliação.

**Art. 6º** Ficam estabelecidos os formulários de avaliação nos termos dos anexos (I, II, III) do presente Regulamento.

**Art. 7º** Servidor em licença superior a 6 meses e pertencente ao quadro do magistério, não receberá avaliação para avanço, nem participará do processo de avaliação;

**Art. 8º** O cálculo de pontos, somatória, ponderações e conceito, seguirão as seguintes regras:

I - Cada atributo da avaliação do servidor terá o valor absoluto 1(um)

II – Cada atributo da avaliação terá 3 opções com relação à resposta deste atributo:

- a) SIM, multiplica o valor absoluto por 2 (dois)
- b) PARCIAL, multiplica o valor absoluto por 1 (um).
- c) NÃO, multiplica o valor absoluto por 0 (zero).

III - O resultado do atributo avaliado [(1 (absoluto) X peso da opção)] receberá ponderação conforme as tabelas de avaliação constantes dos anexos deste Regulamento.

IV – O resultado do atributo, já ponderado, será somado aos demais, resultados na somatória que é o valor numérico da avaliação do servidor.

V - A somatória dos pontos será convertida em conceito conforme a tabela:

- a) 100 a 75 pontos = A
- b) 74 a 51 pontos = B
- c) 50 a 26 pontos = C
- d) 25 a 0 pontos = D

VI – terá direito ao avanço o professor que alcançar conceito igual ou superior a B nas duas avaliações anuais com pontuação superior a 140 ou conceito ascendente com soma de pontos igual ou superior a 140.

## SEÇÃO II – DA TITULAÇÃO PARA AVANÇO NA CARREIRA

**Art. 9º** Para o progresso na carreira além da pontuação na avaliação de desempenho o professor deverá apresentar titulação, que somando deverá atingir no mínimo 200 horas no biênio de formação continuada.

**Parágrafo único:** somente serão aceitos títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou reconhecidos por órgãos competentes como: Secretaria Municipal de Educação; Núcleo Regional de Educação; Associação de Professores do Estado do Paraná.

**Art. 10.** Serão aceitos para fins de titulação e considerados documentação comprobatória que contenha:

- I. Identificação da instituição proponente;
- II. Nome e modalidade do evento;
- III. Local e período de realização (dia, mês e ano);
- IV. Carga horária mínima diária de 8 horas e máxima diária de 12 horas, não se aceitando composição de horários para atingir a carga horária mínima diária;
- V. Somente se aceita certificados com assinaturas autorizadas (com nome e cargo explícitos);

VI. Conteúdo programático e carga horária correspondente;

VII. Local e data de certificação;

VIII. Indicação do Ato Legal de credenciamento da instituição no caso de evento ministrado à distância;

IX. Nome do participante;

X. Frequência mínima de 75%;

§ 1º. Certificados e diplomas de curso à distância emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais;

§ 2º. A pontuação será considerada em relação à carga horária total da titulação conforme tabela abaixo, desde que o título não tenha sido apresentado anteriormente para avanço:

- I. Pós-graduação: Pós-graduação: 20%;
- II. Fórum: 50%;
- III. Seminário: 100%;
- IV. Participação em curso como ministrante: 100%;
- V. "Workshop" ou grupo de trabalho: 50%;
- VI. Ciclo de palestras: 50%;
- VII. Cursos de capacitação ofertados pela rede de educação do município: 100%;
- VIII. Cursos de capacitação ofertados pelo Governo Estadual ou Federal: 100%.

§ 3º. Para a avaliação de títulos de que trata a Lei n.º 1866 de 08 de março de 2012, serão considerados os títulos conclusos a partir de janeiro de 2014 até dezembro de 2015. Sendo protocolados na SME até 08 de abril de 2016 até às 17h30min.

§ 4º Não serão aceitos certificados protocolados fora do prazo acima estipulado, em hipótese alguma.

## SEÇÃO III – DO RECURSO

**Art. 11.** O professor que discordar da avaliação realizada poderá dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, devendo o servidor encaminhar para a SAD através de protocolo geral do município, no prazo de 7 dias após a publicação do edital em boletim oficial do município, divulgado no site oficial da prefeitura.

§ 1º Os recursos serão analisados pela Subcomissão de Avaliação de Desempenho – SAD, e obedecerão aos seguintes critérios:

I – Na análise do Recurso é vedado consignar, nos itens recorridos desempenho inferior ao obtido na avaliação recorrida;

II- serão revistos apenas os fatores da avaliação devidamente indicados pelo recorrente e que tenham sido devidamente fundamentados por escrito no recurso;

III- não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado no caput deste artigo, bem como serão indeferidos de plano os recursos não fundamentados.

§ 2º Para avaliação recorrida prevalecerá a pontuação obtida após o julgamento do mesmo, observando-se o disposto na parte final do inciso I, do § 1º deste artigo.

**Art. 12.** Em caso de ausência do professor no dia da avaliação, perderá o direito de avaliar seus pares em outro momento, mas permanecerá o direito dos demais de avaliá-lo, já que é assegurado a ele tomar conhecimento dos critérios utilizados para sua avaliação nos termos do Art. 4º Inciso III.

**Art. 13.** As situações que não se enquadrarem nas disposições deste Regulamento serão analisadas e resolvidas pela Subcomissão de Avaliação e Desempenho – SAD.

## ANEXO I

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA			
ESTADO DO PARANÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME LEI 1866/2012			
NOME:			
MATRÍCULA:			
ESCOLA / CMEI:			
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		PONTUAÇÃO	
PROFESSORES	SIM	PARCIAL	NÃO
<b>Assiduidade</b>			
O funcionário é assíduo e cumpre com o exercício de sua função sem faltas injustificadas			
<b>Pontualidade</b>			
Cumprir os horários de trabalho (entrada e saída)			
Cumprir horários em sala de aula			
Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de plano de ensino			
Cumprir prazos estabelecidos para entrega dos documentos referentes aos alunos (livro de registro de classe, instrumentos avaliativos, entre outros).			
Cumprir horários em reuniões, convocações e formações.			
<b>Iniciativa</b>			
Toma iniciativa no desempenho de ação docente			
<b>Relacionamento</b>			
Trata com urbanidade os colegas de trabalho			
Trata com urbanidade os alunos			
Trata com urbanidade a comunidade - pais de alunos			
<b>Interesse</b>			
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas.			
Participa ativamente de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas			
Participa do planejamento geral da escola			
Participa de Conselho de classe			
Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação			
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos.			




Frequenta programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela administração			
Participa de forma ativa da gestão democrática da unidade escolar			
<b>Disciplina</b>			
Exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo			
É leal a instituição em que está a serviço			
Observa e cumpre as normas legais e regulamentares			
Respeita hierarquia, e cumpre ordens superiores (exceto quando manifestamente ilegais).			
Atende com presteza, sem preferências pessoais a comunidade em geral (pais, alunos e colegas de trabalho).			
Guarda sigilo dos assuntos da Administração Pública			
Leva ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência dentro de seu ambiente de trabalho			
Zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio			
Mantém conduta compatível com a moralidade			
Apresenta-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme determinado.			
Segue normas de saúde, higiene e segurança no trabalho.			
<b>Produtividade e eficiência</b>			
Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino			
Planeja suas aulas, selecionando, apresentando e revisando conteúdos. Ministrando aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos			
Participa de períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (hora-atividade).			
Avalia o rendimento dos alunos de acordo com a proposta pedagógica e regimento escolar			
Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento			
Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.			
Acompanha e orienta estagiário quando em sua sala			
Zela pela integridade física, psicológica e moral do aluno, cumprindo com a atribuição de educar e cuidar.			
Confecciona material didático sempre que necessário			
Realiza atividades extraclasses em bibliotecas, museus, laboratórios e outros.			
Solicita o encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento.			
Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular, prestando atendimento individualizado em sala de aula.			
Incentiva os alunos à pesquisa, à participação de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares.			
Incentiva o gosto pela leitura			
Orienta e supervisiona o aluno quanto à conservação da escola, materiais pedagógicos e equipamentos nela existentes.			
Cumprir e auxiliar no cumprimento do Regimento Escolar			
Executa atividades correlatas: domínio de turma em todos os ambientes escolares e atividades extraclasses;			
Executa atividades correlatas: Ter domínio das áreas de conhecimento pertinentes ao currículo			
Executa atividades correlatas: Transmite com clareza os conteúdos a serem trabalhados			
Ass. Avaliador:			

## ANEXO II

 <b>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME LEI 1866/2012</b>			
NOME:			
MATRÍCULA:			
ESCOLA / CMEI:			
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COORD. PEDAG.</b>	SIM	PARCIAL	NÃO
<b>Assiduidade</b>			
O funcionário é frequente e cumpre com o exercendo sua função sem faltas injustificadas			
<b>Pontualidade</b>			
Cumprir os horários de trabalho (entrada e saída)			
Cumprir horários em atendimento pedagógico			
Cumprir prazos estabelecidos para entrega dos documentos referente aos alunos (livro de registro de classe, instrumentos avaliados, entre outros).			
Cumprir horários em reuniões, convocações e formações.			
<b>Iniciativa</b>			
Toma iniciativa de seu trabalho, antecipando as demandas.			
<b>Relacionamento</b>			
Trata com urbanidade os colegas de trabalho			
Trata com urbanidade os alunos			
Trata com urbanidade a comunidade - pais de alunos			
<b>Interesse</b>			
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas.			
Coordena reuniões pedagógicas e técnico-administrativas			
Coordena o planejamento geral da escola			

Coordena o Conselho de classe			
Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação			
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos.			
Frequenta programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela administração			
Promove a gestão democrática da unidade escolar			
<b>Disciplina</b>			
Exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo			
É leal a instituição em que está a serviço			
Demonstra conhecimento e cumpre as normas legais e regulamentares			
Cumprir ordens superiores (exceto quando manifestamente ilegais)			
Atende com presteza, sem preferências pessoais a comunidade em geral (pais, alunos e colegas de trabalho).			
Guarda sigilo dos assuntos da Administração Pública			
Leva ao conhecimento das autoridades superiores as irregularidades de que tiver ciência dentro de seu ambiente de trabalho			
Zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio			
Mantém conduta compatível com a moralidade			
Apresenta-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme determinado.			
Segue normas de saúde, higiene e segurança no trabalho.			
<b>Produtividade e eficiência</b>			
Elabora e participa da execução de projetos pertinentes à educação dentro da escola			
Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar			
Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas			
Acompanha e orienta pedagogicamente o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos			
Elabora relatórios de dados educacionais			
Emite parecer técnico - relatório de alunos, de professores e outros.			
Participa do processo de lotação numérica, organização de números de alunos nas turmas.			
Zela pela integridade física e moral dos alunos			
Articula-se com órgãos gestores de educação e outros			
Participa da elaboração do currículo e calendário escolar			
Incentiva os alunos e professores a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros.			
Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, hora/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.			
Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar			
Contribui com o plano de trabalho do professor na organização curricular e avaliações, realizando intervenções quando necessário.			
Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade			
Zela pelo cumprimento do Regimento escolar e regulamento interno			
Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar			
Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino			
Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar			
Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno.			
Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar.			
Assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar			
Acompanha e orienta estagiários			
Avalia e participa de encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento.			
Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular			
Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas.			
Divulga experiências e materiais relativos à educação			
Ass. Avaliador			

## ANEXO III

 <b>MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME LEI 1866/2012</b>			
NOME: Luciane Apª H. dos Santos			
MATRÍCULA 8461 9385			
ESCOLA / CMEI: Escola Municipal Artur da Costa e Silva			
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Diretores</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		
	SIM	PARCIAL	NÃO
<b>Assiduidade</b>			
O funcionário é frequente e cumpre exercendo sua função sem faltas injustificadas			
<b>Pontualidade</b>			
Cumprir os horários de trabalho (entrada e saída)			



Cumprir horários em atendimento a equipe escolar e comunidade em geral			
Cumprir prazos estabelecidos para entrega dos documentos referente aos alunos (livro de registro de classe, instrumentos avaliativos, entre outros).			
Cumprir horários em reuniões, convocações e formações.			
<b>Iniciativa</b>			
Toma iniciativa de seu trabalho, antecipando as demandas.			
<b>Relacionamento</b>			
Trata com urbanidade os colegas de trabalho			
Trata com urbanidade os alunos			
Trata com urbanidade a comunidade em geral			
<b>Interesse</b>			
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas.			
Coordena reuniões técnico-administrativas			
Participa das reuniões pedagógicas			
Coordena o planejamento geral da escola			
Preside o Conselho de classe			
Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação			
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos. Frequenta programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela administração			
Promove a gestão democrática da unidade escolar			
<b>Disciplina</b>			
Exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo			
É leal a instituição em que está a serviço			
Demonstra conhecimento e cumpre as normas legais e regulamentares			
Cumprir ordens superiores (exceto quando manifestamente ilegais)			
Atende com presteza, sem preferências pessoais a comunidade em geral (pais, alunos e colegas de trabalho).			
Guarda sigilo dos assuntos da Administração Pública			
Leva ao conhecimento das autoridades superiores as irregularidades de que tiver ciência dentro de seu ambiente de trabalho			
Mantém conduta compatível com a moralidade			
Apresenta-se ao serviço em boas condições de aseo e convenientemente trajado, ou com uniforme determinado.			
Segue normas de saúde, higiene e segurança no trabalho.			
<b>Produtividade e eficiência</b>			
Elabora, apresenta e cumpre o plano de ação que irá desenvolver durante sua gestão, reformulando-o e reapresentando quando necessário.			
Estabelece no ambiente de trabalho um clima de respeito mútuo, de confiança e de cooperação.			
Promove o envolvimento dos pais na gestão da instituição em atividades educacionais, trabalhando em parceria com o Conselho Escolar e Associação de Pais, Mestres e Funcionários.			
Mantém o fluxo de informações atualizado entre direção, coordenação, educadores, alunos, pais e comunidade.			
Identifica e otimiza o potencial dos recursos humanos da instituição, estabelecendo estratégias de intervenção em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.			
Identifica as necessidades de materiais e recursos, solicitando junto aos órgãos competentes a solução de eventuais problemas, responsabilizando-se pela guarda, manutenção e conservação dos móveis e equipamentos.			
Otimiza o uso dos recursos financeiros repassados à instituição, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações e dos equipamentos, a partir da decisão coletiva, possibilitando a toda comunidade escolar o desenvolvimento de suas atividades.			
Zela pelo cumprimento da legislação relativa à aplicação dos recursos financeiros pertinentes à instituição (relatórios, impostos, acompanhamento, prestação de contas, etc.).			
Promove a avaliação institucional, identificando limites e possibilidades de intervenção para superação das dificuldades, executando e zelando pelo cumprimento das ações acordadas.			
Participa na elaboração e proporciona meios para a execução de projetos pertinentes à educação dentro da escola			
Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente, discente e comunidade escolar.			
Garante o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, para todos os alunos da instituição.			
Trata com isonomia todos os funcionários da instituição			
Elabora e emite parecer técnico - relatório de alunos, de professores e dados educacionais.			
Participa do processo de lotação numérica, organização de números de alunos nas turmas.			
Zela pela integridade física e moral dos alunos			
Articula-se com órgãos gestores de educação e outros			
Participa da elaboração do currículo e calendário escolar			
Incentiva os alunos e professores a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros.			
Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, hora/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.			

Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar			
Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade			
Zela e faz cumprir o Regimento escolar e regulamento interno			
Zela e contribui pela economia do material e pela conservação do patrimônio			
Promove a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino			
Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar			
Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar.			
Participa na organização do trabalho pedagógico buscando soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar			
Participa de encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento.			
Promove e estabelece as condições favoráveis para uma educação inclusiva sobre todos os aspectos no ensino regular			
Divulga experiências e materiais relativos à educação			
Ass. Avaliador:			

ANEXO IV – ENSALAMENTO  
Escola Mun. Marechal Artur da Costa e Silva – Sala 1

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Adair Domingues de Oliveira	8352 9251	Diretora	Bento Mossurunga
	Adeli Bueno Ribeiro Palu	8448	Diretora	Péricles Pacheco
	Adelina G. P. Bueno	81939581	Professor	Samuel Klabin
	Adelita Goreti Sales da Luz	8497	Professor	Mamãe Marta
	Adriana Apª Sutil	8995	Coord. Pedag.	Mário Quintana
	Adriana de Camargo	10167	Professor	Euclides Marcola
	Adriana Vaz de Oliveira	9653	Coord. Pedag.	Santos Dumont
	Adriane Bueno Neves	8876	Professor	Mário Quintana
	Adriane de Fª Miranda Costa	7002	Professor	Péricles Pacheco
	Adriane de Oliveira Gomes	8340	Professor	Bento Mossurunga
	Adriane Fátima de Lima	10288	Professor	Santos Dumont
	Alda Santos Prestes	9910	Coord. Pedag.	Gonçalves Ledo
	Alessandra Carla Sampaio	7313	Professor	Terezinha de Jesus
	Alessandra F. M. de Lima	8851	Professor	José Paulo Paes
	Alessandra Nunes Delfino	8986	Diretora	Vinicius de Moraes
	Alessandra Proença da Silva	10278	Professor	Costa e Silva
	Alessandra Viana	9959	Professor	Tarsila do Amaral
	Alexandra de Carneiro Macedo Lejanoski	7365	Professor	APAE
	Aline Ap. Marques de Almeida	9872	Professor	Clarice Lispector
	Aline Aparecida Max	9253 10457	Coord. Pedag.	SME
	Aline Carol Dutra de Campos	10200	Professor	Costa e Silva
	Aline Helena Pereira	9954	Professor	Cândido Portinari
	Ana Cláudia F. Nakakogue	7336 9214	Diretora	Cons. Zacarias
	Ana Claudia Haiduk da Silva	10075	Professor	Olavo Bilac
	Ana Claudia Moreira de A. Dalavia	9441	Professor	Maria Emilia

Escola Mun. Marechal Artur da Costa e Silva – Sala 2

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Ana Claudia Ribeiro	9951	Professor	Cora Coralina
	Ana Cristina Baranhuki de Andrade	7295 9238	Diretora	Maria Emilia
	Ana Cristina Vieira Santiago	10197	Professor	São Silvestre
	Ana Maria Barbosa	9326 9969	Coord. Pedag.	Costa e Silva
	Ana Maria de Castro Carmo	8426	Professor	Costa e Silva
	Ana Maria de Mello	10243	Professor	Cora Coralina
	Ana Maria do Nascimento	8823	Professor	Monteiro Lobato
	Ana Paula Ambrósio	9278	Professor	Costa e Silva
	Ana Paula Ferreira Rodrigues	10172	Professor	Vinicius de Moraes
	Ana Tuczynski de O. Tavares	8433	Professor	Castro Alves
	Andrea Aparecida de Melo	7878	Professor	Terezinha de Jesus
	Andréa Cristina Machado	6494 9207	Coord. Pedag.	Terezinha de Jesus
	Andrea de Fátima Ramos	9922	Professor	São Silvestre
	Andreia Ap. dos Santos	10076	Professor	Cecília Meireles
	Andréia Apª Pereira da Silva	8439	Professor	Fabiano B. Cortes
	Andréia Babi Tehzy	8452	Professor	Péricles Pacheco
	Andréia Carneiro de Macedo da Costa	6988	Professor	APAE
	Andréia Ferreira da Costa	8858	Professor	Tarsila do Amaral
	Andreia Ferreira de Castro Gonçalves	8408 9235	Diretora	Gonçalves Ledo
	Ângela Horkaten Taborda	8305 9227	Professor	31 de Março
	Angela Maria Monteiro	10201	Professor	Mamãe Marta
	Angélica Dias M. Oliveira	9219	Professor	Clarice Lispector
	Antonia Carmelucia P. Bezerra	9363	Professor	São Silvestre
	Aparecida Adriana da Silva	7007	Professor	Castelo Branco
	Aparecida de Cássia Gonçalves	9006	Diretora	Cora Coralina

Escola Mun. Marechal Artur da Costa e Silva – Sala 3

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Aquila Sabres de Oliveira	9931	Professor	Samuel Klabin
	Audete de Jesus Ferreira	9460	Professor	Terezinha de Jesus
	Aysne Makele Desplanches da Silva	10462	Professor	Henriqueta Lisboa
	Beatriz da Luz Oliveira Machado	3851	Professor	Castro Alves
	Benta Lucio Almeida	8998	Professor	Olavo Bilac
	Bruna Borges da Silva	9273	Professor	Costa e Silva
		9930	Professor	Leopoldo Mercier
	Carolina de J. Rodrigues	8429 9413	Professor	Castro Alves





	Cassia Cristina Barbosa	8198	Professor	Juventina Betim
	Cassiane Mendes Batista	8798	Professor	Vinicius de Moraes
	Castorina de Jesus Oliveira da Silva	9509	Professor	José Paulo Paes
	Catia Cristina Aparecida de Souza	8081	Professor	Perpétuo Socorro
		9942	Professor	Péricles Pacheco
	Célia Kuhn	8397 9297	Professor	Gonçalves Ledo
	Célia Martins da Silva	8909	Professor	Cora Coralina
	Celia Siqueira Carneiro	10169	Professor	São Silvestre
	Cilene Apª da Silva	9292	Professor	Costa e Silva
	Cinara R. A. Bueno	8413	Professor	Fabiano B. Cortes
	Cintia Domingues S. Carneiro	9831	Professor	Castelo Branco
	Clair Carneiro de Oliveira	9444	Professor	31 de Março
	Claudia Anai Sales da Luz Moreira	8453 9262	Professor	Leopoldo Mercer
	Cláudia Cristina Machado	7863	Professor	Péricles Pacheco
	Claudia Cristina O. Gomes	7862 9372	Professor	Paulo Freire
	Claudia da Silva Borges	8789	Professor	Vinicius de Moraes
	Cláudia do Prado	8434	Professor	Dom Bosco
	Cláudia Kataline M. Gehrman	8353 9202	Diretora	Santos Dumont
	Claudia Maria Guisantes Z. Marochi	8447	Professor	Costa e Silva

## Escola Mun. Marechal Artur, da Costa e Silva – Sala 4

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Cleonice Aparecida de Oliveira Lima	8371	Professor	APAE
	Cleonice Maria V. Lipori	7036	Professor	Samuel Klabin
	Cleunice de Jesus Almeida	8451	Coord. Pedag.	Maria Emília
	Cleusa Luiz Schwichtenberg	6997 9296	Professor	Castro Alves
	Cleuzeni Maia da Rocha	9921	Professor	D. Pedro I
	Crislaine de Jesus Correia	10463	Professor	Clarice Lispector
	Cristiana de Oliveira	8849	Professor	Cora Coralina
	Cristiane Mara Camargo Kostietrecki	9569	Professor	Helena Kolodji
	Cristiane Maria N. Correia da Silva	8145	Professor	Perpétuo Socorro
	Cristina Walus Prestes	9568	Professor	Cora Coralina
	Daguimar Roberto Ferreira	7386	Professor	Bento Mossurunga
	Daiane Aparecida de Souza	9830 10454	Professor	Castelo Branco
	Daiane Rodrigues de Oliveira da Silva	10282	Professor	D. Pedro I
	Dailse de Fª. P. Oliveira	9574 10095	Professor	Samuel Klabin
	Daisy Mary da Silva	10161	Professor	Castro Alves
	Daniela Apª Ferreira	8435	Professor	Cons. Zacarias
	Daniela de Oliveira Raimundo Silva	9579	Professor	Anita Malfatti
	Daniele Lima dos Santos Silva	9939	Professor	Samuel Klabin
	Daniele Pavan	9973	Professor	Tarsila do Amaral
	Danieli Campos de Moraes	7008 9827	Professor	Perpétuo Socorro
	Danieli Pinheiro Nunes Grandini	9924	Professor	Euclides Marcola
	Danielle Bonete dos Santos	10244	Professor	Vinicius de Moraes
	Danielli A. de Moraes	8146	Professor	Leopoldo Mercer
	Débora Apª Assueiro	8460 9259	Diretora	Regente Feijó
	Débora Fernanda Pavan	8765	Professor	Cândido Portinari

## Escola Mun. Marechal Artur, da Costa e Silva – Sala 5

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Deborha de Paula do Nascimento	8987	Professor	Monteiro Lobato
	Deise Fernanda Soares Iank	10471	Professor	Henriqueta Lisboa
	Deise Schonbachler	9503	Professor	Dom Bosco
	Diair Rebonato Bona	8989	Professor	José Paulo Paes
	Dinéia Apª S. dos Santos	8089	Professor	Euclides Marcola
	Djenyfer Carneiro do Prado	9828	Professor	Leopoldo Mercer
	Dorothea Almeida Guimarães	8855	Diretora	Clarice Lispector
	Edenilce Pires Correa Brodowski	9875	Professor	Cândido Portinari
	Ediane Ap. Teixeira	9869	Professor	Cândido Portinari
	Ediane Maria Pereira da Silva	9866	Professor	Monteiro Lobato
	Edicleia Apª. dos Santos	7281 9255	Coord. Pedag.	Regente Feijó
	Edilaine Coelho Figueiredo Possato	9929	Professor	Mamãe Marta
	Edilaine Francine Machado	10455	Professor	Santos Dumont
	Edina de Fª. Batista Leal Medalia	8361 9505	Coord. Pedag.	SME
	Edina Fernandes Pedroso	6728 9416	Professor	31 de Março
	Edinéia Guimarães S. da Silva	6787 9205	Professor	Etelvina A. Costa
	Edinéia Mendes de A. Elias	8350	Professor	Leopoldo Mercer
	Edineuza Mainardes de Matos	10158	Professor	Costa e Silva
	Edivana Gemin Franco	9944	Professor	Fabiano B. Cortes
	Edivane Oberek	7317	Professor	Etelvina A. Costa
	Edna Ferreira da Silva	8358 9269	Coord. Pedag.	Castro Alves
	Edna Regina Galvão Florindo	7874	Professor	31 de Março
	Egisetete Mara Xavier	8752	Professor	Anita Malfatti
	Elaine Apª Bueno Lopes	6669 9229	Coord. Pedag.	Dom Bosco
	Elaine Cristina Bento Vieira	9577	Professor	Mamãe Marta

## Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro – Sala 1

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Elaine Cristina Domingues	8091	Professor	Perpétuo Socorro
	Elenice de Paula Moreira	9307 9919	Professor	31 de Março
	Elenita Cristina Lopes	6987 9239	Professor	Perpétuo Socorro
	Eliana M. de O. Souza	7298	Coord. Pedag.	Etelvina A. Costa
	Eliane Antunes de Souza Goes	6501 9319	Coord. Pedag.	Castelo Branco
	Eliane Apª. Carneiro Adriano	8996	Professor	Mário Quintana
	Eliane Bernadeth Lopes Ronoski	8997	Professor	Mário Quintana
	Eliane Bueno de França	8788	Professor	Clarice Lispector
	Eliane Cristina Montanholi	8993	Professor	Mário Quintana

	Eliane Monteiro dos Santos	7011	Professor	Perpétuo Socorro
	Elidiane Aparecida da Silva	10173	Professor	Clarice Lispector
	Eliete de Melo	9578	Professor	Monteiro Lobato
	Eliete S. de Oliveira	7368	Professor	Paulo Freire
	Elisabete Cardoso da Silva	8763	Diretora	Anita Malfatti
	Elisane Mendes Bueno Bonoto	8428	Professor	Helena Kolodji
	Elisângela Aparecida Bueno	9301	Professor	Costa e Silva
	Elisângela Karla Neves	8372	Professor	APAE
	Eliude Pontes dos Santos	8767	Professor	José Paulo Paes
	Elma Giane Assueiro Carneiro	7279	Professor	Fabiano B. Cortes
	Elza Custodio	8994	Professor	Clarice Lispector
	Erica Buniowski Endo	9367	Professor	Costa e Silva
	Erlécia do Rocio A. Miranda	7373	Professor	Dom Bosco
	Eronice Moreira Lemes	6454	Professor	Costa e Silva
	Ester Leticia Nascimento	8395 9209	Professor	31 de Março
	Ester Schneider Capote	9928	Professor	Cora Coralina
	Ester Schwitemberg Lobo	8819	Professor	Cecília Meireles
	Eva de J. Miranda Medeiros	8100	Professor	Fabiano B. Cortes

## Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro – Sala 2

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Eva de Jesus de Oliveira	9194	Professor	Mário Quintana
	Eva Eliane Lopes da Silva	10166	Professor	31 de Março
	Evercela dos Santos	9948	Professor	Helena Kolodji
	Fabiana Felix Pinheiro	8587	Professor	Olavo Bilac
	Fabiane Freire de Carvalho	8441	Diretora	Leopoldo Mercer
	Fabiane Mendes Petella Guimarães	9974	Professor	Cora Coralina
	Fabiani Cristina de Souza	9825	Professor	Dom Bosco
	Fatima Conceição	10080	Professor	Olavo Bilac
	Fatima de Jesus Guimarães	8787	Professor	Monteiro Lobato
	Fernanda Ap. Stockler	9867	Professor	Clarice Lispector
	Francieli Lang Schiavon	8799	Professor	Helena Kolodji
	Francieli Pereira da Silva	10246	Professor	Cândido Portinari
	Francielly Ilheo	9874	Professor	Vinicius de Moraes
	Geni P. de G. Carneiro	7331	Professor	Costa e Silva
	Geovana Aparecida Pereira Dreveniak	6448	Professor	Leopoldo Mercer
	Gessica Antunes dos Santos	10175	Professor	Cora Coralina
	Gilcelaine Maria Pereira Antunes	9832	Professor	Etelvina A. Costa
	Gilcinéia Apª Lucio	9427	Diretora	Cecília Meireles
	Gilda Mara Saraiva Pimenta	9658	Professor	Clarice Lispector
	Gilmara Adriana Santos Evangelista	9575	Professor	Perpétuo Socorro
	Gilmara de Freitas	8394 9260	Diretora	Castelo Branco
	Giovane Apª de A. Oliveira	8195	Professor	Cons. Zacarias
	Gisele Apª Bueno Teixeira	8097 9480	Professor	Dom Bosco
	Gisele Cristiane da Silva	7270	Coord. Pedag.	SME
	Giselle Aparecida Oliveira	8365 9286	Diretora	Castro Alves
	Gislaine Ap. Rosequine Reway	8410 9247	Professor	Paulo Freire
	Gislaine Rodrigues da Silva	10459	Professor	Costa e Silva

## Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro – Sala 3

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Gizele Souza Bahnert Lopes	9327	Professor	Paulo Freire
	Graciele Machado da Rocha	9351	Professor	D. Pedro I
	Haline Cristiane Siqueira	8456 9826	Professor	Dom Bosco
	Helen Cristhina Mendes	10231	Professor	Regente Feijó
	Hellen Cristina de Oliveira	6971 9396	Professor	Cons. Zacarias
	Heloisa Mainardes Rosa	8848	Professor	José Paulo Paes
	Iamara Machado Bahri	6978	Professor	Leopoldo Mercer
	Iara Campos Silva	7329	Professor	Leopoldo Mercer
	Ila Carneiro Rodrigues	8388	Coord. Pedag.	SME
	Ilaiane de Fátima Marcondes	10073	Professor	Olavo Bilac
	Indianara Moreira Camargo	9506	Coord. Pedag.	Clarice Lispector
	Iracema Rodrigues dos Santos	8556	Professor	Anita Malfatti
	Iraci de Fª O. Felício	8378	Professor	Cons. Zacarias
	Irandy P. C. Carneiro	7864 9208	Coord. Pedag.	Péricles Pacheco
	Irene Alves de Melo	9009	Professor	Tarsila do Amaral
	Irene Bartenski Damascena	7889	Professor	Dom Bosco
	Irene de Fª Souza Marques	9195	Coord. Pedag.	Mamãe Marta
	Isabel Carvalho	6457	Professor	Samuel Klabin
	Isabel Cristina Carneiro dos Santos	7356 9374	Professor	31 de março
	Isabel Cristina Corrêa	9216	Professor	D. Pedro I
	Isabel de J. Guimarães Bueno	8338 9250	Diretora	Samuel Klabin
	Isabel Gisela de Godoi	10199	Professor	São Silvestre
	Isis Tatiana de M. Andrade	8144 9212	Professor	Dom Bosco
	Isni Assunção Rodrigues	8154 10281	Professor	Dom Bosco
	Isolete Lacerda Lopes	7384 9291	Professor	Samuel Klabin
	Italo Rafael Rocha	10157	Professor	Regente Feijó
	Ivana de Cassia Machado	7324	Professor	Fabiano B. Cortes

## Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro – Sala 4

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Ivete de Lima	9243	Professor	Juventina Betim
	Ivone Apª da Silva Otaviano	7351	Professor	D. Pedro I
	Ivone de Oliveira Ferreira	7891 9414	Coord. Pedag.	Perpétuo Socorro
	Ivone Fª. Assunção do Nascimento	7906	Professor	São Silvestre
	Izabel Cristina Rodrigues	8470	Professor	Euclides Marcola
	Izaira Aparecida Oliveira	1350	Professor	31 de Março
	Jacqueline Aparecida de Lima Baptista	9925	Professor	31 de Março
	Jacqueline de Fátima dos Santos Castro	9559	Diretora	Fabiano B. Cortes





Jacqueline dos Santos Schreiber	8153 9237	Professor	Bento Mossurunga
Janaína F. de O. Ribeiro	8096 9240	Coord. Pedag.	D. Pedro I
Jane Casturina C. Rodrigues	8845	Professor	Mário Quintana
Jane do Rocio M. Carneiro	9294	Professor	Cons. Zacarias
Janete Apª Mercer Camargo	8466	Coord. Pedag.	Tarsila do Amaral
Janete Aparecida Gomes Marques	9660	Professor	Clarice Lispector
Janete Siqueira de Lima	8192	Professor	Perpétuo Socorro
Jeane Apª B. Camargo	8424	Professor	Gonçalves Ledo
Jenelice Apª Linnecke	7343	Professor	Regente Feijó
Jesiane Mendes Bueno da Cruz	9272	Professor	Etelvina A. Costa
Jessica Alexandra Nunes	10470	Professor	Henriqueta Lisboa
Jéssica Pereira Haiduk	10468	Professor	Tarsila do Amaral
Jéssika Karla da Silveira	9370 10003	Professor	Samuel Klabin
Jocilene Pupo Ribeiro	9590	Professor	Paulo Freire
Joelma de Almeida Cordeiro	9560	Professor	Péricles Pacheco
Joelma Lemes da Silva Soares	9196	Coord. Pedag.	Olavo Bilac
José Fabrício de Oliveira	10453	Professor	Santos Dumont
Joselia Aparecida Gomes Marques	8494	Professor	São Silvestre
Josenira do Socorro Lopes dos Santos	8880	Professor	Monteiro Lobato

**Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro – Sala 5**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Josiane Alves dos Santos	9729	Professor	Cons. Zacarias
	Josiane Apª dos S. Eckermann	7358	Professor	Regente Feijó
	Josiane da Aparecida Ferreira Bueno	9937	Professor	Juventina Betim
	Josiane S. Araújo	6984	Professor	Costa e Silva
	Josiane Vidal dos Santos Romão	9782	Professor	Leopoldo Mercer
	Jossana Matsen Freitas	10006	Professor	Juventina Betim
	Jovana Amelia da Costa	10162	Professor	Gonçalves Ledo
	Joyce Cristiane Rocha de Souza	10289	Professor	Costa e Silva
	Jucimara do Socorro O. Lima	7013 9920	Professor	Dom Bosco
	Juliana Apª da Silva	7884	Professor	Regente Feijó
	Juliana Pereira da Silva Bueno	8457	Professor	Samuel Klabin
	Juraci Fagundes dos Santos Chagas	10286	Professor	Péricles Pacheco
	Jussara Apª Santos	7360	Professor	Dom Bosco
	Karen Rejane Ortiz	6998	Professor	D. Pedro I
	Karen Rejane Ortiz	8875	Professor	Vinicius de Moraes
	Karla Christiane da Silva dos Santos	10168	Professor	Péricles Pacheco
	Karla Tahis Machado de Oliveira	9733	Professor	Terezinha de Jesus
	Katia Cilene Lima Miranda	8843	Professor	Juventina Betim
	Katiane Nara de Siqueira Costa	9053	Professor	Regente Feijó
	Keila Aparecida Mendes	9672	Professor	Mamãe Marta
	Kellen França Santos de Lima	8417	Professor	Perpétuo Socorro
	Kelli Cristina B. de Almeida	7882	Professor	Fabiano B. Cortes
	Kelly Ap. Alves Bueno	9952	Professor	Cecília Meireles
	Kety Loriane Carvalho	8360 9324	Professor	Leopoldo Mercer
	Kitty Gisele Tomaz Endo	8194	Professor	Samuel Klabin
	Lais Cristina Gomes	8363 9915	Professor	Paulo Freire
	Laudicéia dos Santos F. Ribeiro	8821	Professor	Cora Coralina
	Lauriceia F. R. Pendluk	7299	Professor	Cons. Zacarias

**Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro – Sala 6**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Leiluana da Conceição Meni	9511	Professor	Helena Kolodji
	Lenir Apª de Souza Almeida	7349	Professor	D. Pedro I
	Leony Ferreira	9309	Professor	Juventina Betim
	Leticia Karoline Mendes Flügel	9265	Professor	Dom Bosco
	Ligia Catarina Dubas	10449	Professor	Santos Dumont
	Ligia Machado Oliveira de Almeida	10165	Professor	Fabiano B. Cortes
	Lilian Batista Lima Marcondes	8379	Professor	Cons. Zacarias
	Lilian Gonçalves do Nascimento	10245	Professor	Cândido Portinari
	Liliane Rodrigues Rocha	8393 9270	Professor	31 de Março
	Liliane Rodrigues Rocha	8087 9284	Coord. Pedag.	Bento Mossurunga
	Liliany de Cassia dos Santos	7272	Coord. Pedag.	Leopoldo Mercer
	Lindair de Almeida	8468	Professor	Dom Bosco
	Luana Martins	10176	Professor	Anita Malfatti
	Lucelene de Almeida Silva	9934	Professor	Etelvina A. Costa
	Lucelia Souza Melo	6725 9323	Diretora	Juventina Betim
	Lucemery Fátima da Silva	9328 10230	Professor	Paulo Freire
	Luciana Mª. M. dos Santos	8368	Professor	Bento Mossurunga
	Luciana Messias Ribas de Paula	9510	Diretora	José Paulo Paes
	Luciane Apª H. dos Santos	8461 9385	Diretora	Costa e Silva
	Luciane Apª. Mendes Abrão	7004 9283	Coord. Pedag.	SME
	Luciane Aparecida da Costa	10097	Professor	Cecília Meireles
	Luciane da Silva Wendt	7023	Professor	Bento Mossurunga
	Luciane de Lima	10092	Professor	31 de Março
	Luciane Ferreira de Campos	10469	Professor	Tarsila do Amaral
	Luciane Pinheiro Pereira Rodrigues	10005	Professor	Gonçalves Ledo
	Lucimara da Silva Alves	6976	Professor	Maria Emilia
	Lucimara Fernandes de Andrade	10280	Professor	Dom Bosco
	Lucirene Marques Paze	9781	Professor	Perpétuo Socorro

**Escola Municipal Dep. Péricles Pacheco da Silva – Sala 1**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Luiz Fernando Ribas	10285	Professor	Samuel Klabin
	Mabel Cristina R. Gomes Pupo	8463	Diretora	Paulo Freire
	Mabile Petria Santos de Melo	10467	Professor	Henriqueta Lisboa
	Mara Silvia Diniz Rosa	8367	Professor	APAE
	Márcia Alves Camilo Coimbra	8380	Professor	Leopoldo Mercer
	Marcia Apª. Pedrosa Camargo	9352	Professor	Bento Mossurunga
	Marcia Cristina Mendes	9783	Professor	São Silvestre

Márcia da Silva Magalhães	8103	Professor	Etelvina A. Costa
Márcia da Silva Martins	10094	Professor	31 de Março
Márcia de Fª Mota dos Santos	7302 9232	Coord. Pedag.	Euclides Marcola
Márcia de Freitas Koleski	9375	Diretora	Helena Kolodji
Márcia Maria Matos dos Santos	8374	Professor	31 de Março
Márcia Medino de Jesus	9193	Professor	Cecília Meireles
Márcia Regina da Silva Rocha	8430	Professor	Maria Emilia
Margarete Justus	10170	Professor	Leopoldo Mercer
Margareth Aparecida Sikorski	9397	Professor	Cora Coralina
Maria Apª F. M. Oliveira	7319	Professor	APAE
Maria Apª F. M. Oliveira	6981	Professor	Castelo Branco
Maria Aparecida de Miranda Pedrosa	9378	Professor	Péricles Pacheco
Maria Aparecida Nogueira Machado	8805	Professor	Helena Kolodji
Maria Balbina Ramos	9485	Professor	Péricles Pacheco
Maria Cristina Brugge	6963	Professor	D. Pedro I
Maria Cristina Kuhnhen Leal	7381	Professor	Dom Bosco
Maria Cristina L. Gonçalves	7012	Professor	Costa e Silva
Maria de Lourdes Teixeira	9871	Professor	Anita Malfatti
Maria Denise A. Pinto	8785	Professor	Mário Quintana

**Escola Municipal Dep. Péricles Pacheco da Silva – Sala 2**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Maria Deusa F. G. de Oliveira	7341	Professor	Cons. Zacarias
	Maria Elisabeth S. de Almeida	10277	Professor	Fabiano B. Cortes
	Maria Elisabeth S. de Almeida	7880	Professor	Gonçalves Ledo
	Maria Inês Wroblewski	8814	Professor	Monteiro Lobato
	Maria Lirita dos S. de Souza	8444	Professor	Euclides Marcola
	Maria Lucia Szymczak	7285	Professor	Leopoldo Mercer
	Maria Luciane S. da Silva	8840	Professor	José Paulo Paes
	Maria Luzia Rodrigues	9322	Professor	Costa e Silva
	Maria Marli Nogueira	9823	Professor	Etelvina A. Costa
	Maria Marli Nogueira	9865	Professor	José Paulo Paes
	Maria Nizete G. Antunes	6982	Professor	Leopoldo Mercer
	Maria Rozenir dos Santos	8469	Professor	Cons. Zacarias
	Maria Tuczynski de Oliveira	7355	Professor	Euclides Marcola
	Maria Tuczynski de Oliveira	10460	Professor	Henriqueta Lisboa
	Mariana de Souza Lima	10007	Professor	José Paulo Paes
	Mariane P. de Miranda da Luz	6453	Coord. Pedag.	SME
	Mariangelica Ribinski	9652	Professor	D. Pedro I
	Marilda Aparecida Correa	8396 9298	Professor	Dom Bosco
	Mariene dos Santos Chiesa	9927	Professor	31 de Março
	Mariley de S. B. dos Santos	7374	Professor	Cons. Zacarias
	Marilsa Apª Santos de Oliveira	7377	Professor	Euclides Marcola
	Marilsa Aparecida Moreira da Costa	9591	Professor	Costa e Silva
	Marilza Aparecida de Oliveira Bolzani	8792	Professor	Vinicius de Moraes
	Marisa Ortiz Vicente	9730	Coord. Pedag.	Juventina Betim
	Mariusa de Jesus Siqueira	8346 9518	Coord. Pedag.	Cons. Zacarias
	Mariusa Pacheco dos S. Paulino	6600 9256	Professor	Etelvina A. Costa
	Marlene Ap. Pais de Oliveira	8438	Professor	APAE

**Escola Municipal Dep. Péricles Pacheco da Silva – Sala 3**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Marlene de Fª Broncowski	8389	Professor	Perpétuo Socorro
	Marlene de Souza Vaz Machado	6490	Professor	Castelo Branco
	Marlene Talevi Santos Silva	9926	Professor	Santos Dumont
	Mari de Fátima Antunes Bahena	9389	Professor	Fabiano B. Cortes
	Marta Lucia Lopes Dias Maciel	10077	Professor	Mamãe Marta
	Marycleia Ap. Pinheiro	10072	Professor	Olavo Bilac
	Mauro Cesar da Silva	8265	Professor	Paulo Freire
	Mharyadnne Aparecida Andretti	10174	Professor	Cora Coralina
	Michele de Oliveira Kuhnhen	9728	Professor	D. Pedro I
	Michele Kava Rodrigues	9661	Professor	Helena Kolodji
	Michele Souza dos Santos	8773	Diretora	Mário Quintana
	Michelle Alves Santos de Mello	8879	Professor	Cora Coralina
	Michelle Stefani Guimarães	9663	Professor	Tarsila do Amaral
	Michelle Waleska de Souza	9971	Professor	Paulo Freire
	Miriam de Miranda Camargo	9271	Professor	31 de Março
	Miriam Mateoli	8755	Professor	José Paulo Paes
	Miriane Bueno de Oliveira Hala	9217	Professor	Mamãe Marta
	Nadir de Fátima Beva	8686	Professor	Leopoldo Mercer
	Nagila dos Santos Dias Denerval	10452	Professor	Paulo Freire
	Neiva Oliveira	9936	Professor	Samuel Klabin
	Neuci Schreider	8088 9379	Coord. Pedag.	Cora Coralina
	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	9384	Professor	Leopoldo Mercer
	Neuza Nascimento Lemes Pinheiro	6598	Professor	Fabiano B. Cortes
	Nevar Betim de Oliveira	8422	Professor	Costa e Silva
	Niice Mary Cavalcante L. Alves	7896	Professor	APAE

**Escola Municipal Dep. Péricles Pacheco da Silva – Sala 4**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
	Nilce Terezinha de Almeida	8985	Professor	Helena Kolodji
	Nilceia de Oliveira	9520	Professor	Cecília Meireles
	Nilmara Fonteneli Quint	7326 9479	Professor	Cons. Zacarias
	Nilva França da Rosa	8445	Professor	Bento Mossurunga
	Nilzane Paula Dziuba	7903	Professor	Santos Dumont
	Niuzza Mª Castanho	6478 9320	Professor	Dom Bosco
	Noeli Borges Dias	9562 10004	Professor	Etelvina A. Costa
	Odalizza de Proença Rodrigues	7130 9940	Professor	Fabiano B. Cortes
	Olga Maria de Almeida	7894 9321	Coord. Pedag.	31 de março
	Olivia Pereira	9521	Professor	Cândido Portinari
	Osismara Florindo	9595	Professor	Euclides Marcola
	Patrícia de Fatima Fontenelli	8811	Professor	Cora Coralina



Patrícia de Jesus Valença	8431 9254	Coord. Pedag.	Samuel Klabin
Patrícia Dias Moreira	9947	Professor	Cora Coralina
Patrícia Primo	9873	Professor	Anita Malfatti
Pollyanna Ferreira Pedroso	9950	Professor	Anita Malfatti
Rafaela Ferreira	10448	Professor	Juventina Betim
Raquel Alves Ferreira Spinardi	6554	Professor	Péricles Pacheco
Raquel Carvalho de Oliveira	8339	Professor	Samuel Klabin
Regiane Cristina Siqueira	6596	Professor	Cons. Zacarias
Regiane Haugas	9935	Professor	Cons. Zacarias
Regielly Elena Silva Maciel	8796	Coord. Pedag.	José Paulo Paes
Regina Maria B. Siqueira	7905	Professor	Dom Bosco
Regina Paula de Oliveira	9923	Professor	Terezinha de Jesus
Rejane Aparecida da Silva	9941	Professor	Fabiano B. Cortes

**Campus UEPG – sala 1**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
Renata Aparecida Wyshniowski		10284	Professor	Paulo Freire
Renata Cruz Pavan		8795	Professor	Helena Kolodji
Renilda de Fatima dos Santos		9833	Professor	Monteiro Lobato
Ronilse das G.R. de Oliveira		6491 9268	Coord. Pedag.	SME
Rosa Maria Ribeiro		10232	Professor	Cecília Meireles
Rosalba Mara Mittelstedt		8450 9203	Professor	31 de março
Rosane Orcheski B. da Silva		8342 9308	Professor	Samuel Klabin
Rosângela de Fª A. Rubik		8370 9249	Coord. Pedag.	Samuel Klabin
Rosângela Nobre de Oliveira		7898	Professor	APAE
Rose Barbosa Siqueira		6516	Professor	Samuel Klabin
Rose Laine Silva de Paula		9956	Professor	Tarsila do Amaral
Rose Meri de Paula Gomes Oliveira		9315	Professor	Dom Bosco
Roseli da Conceição Almeida Schefer		9972	Professor	D. Pedro I
Roseli de Oliveira Kahl		9553 9933	Professor	São Silvestre
Roseli dos S. Silveira		7308	Professor	Costa e Silva
Rosenilda Proença da Silva		9945	Professor	Juventina Betim
Rosenilde Maia		10242	Professor	Mário Quintana
Rosilda Antunes Teixeira		6995 9305	Diretora	31 de Março
Rosilda de Fª B. de Almeida		8085	Diretora	Perpétuo Socorro
Rosilda de Souza		9381	Professor	Henriqueta Lisboa
Rosilda Machado da Silva		6518 10091	Professor	São Silvestre
Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro		8366	Professor	Samuel Klabin
Rosineia de Matos		10283	Professor	Juventina Betim
Rúbia A. da Costa		6647	Professor	Perpétuo Socorro
Ruth de Souza Matheus		9280	Professor	Cons. Zacarias
Sandra Apª Costa		8102 10093	Professor	Juventina Betim
Sandra de Fª Gonçalves		7123	Professor	Maria Emília
Sandra de Fª Souza		7904	Professor	Perpétuo Socorro
Sandra Mara de Azevedo Cox		9862 10450	Professor	Castelo Branco
Sandra Mara dos Santos Pontes		8138	Coord. Pedag.	SME
Sandra Mara Garollo		6455	Professor	Leopoldo Mercer
Sandra Mendes Fernandes Miranda		8375	Professor	Cons. Zacarias
Sandra Miranda dos Santos		7380	Professor	Euclides Marcola
Sandra Ocarina		10464	Professor	Henriqueta Lisboa
Sandra Regina Rocha		8390 9226	Coord. Pedag.	Fabiano B. Cortes
Sara Elecir de Camargo Sena		9953	Professor	Cecília Meireles
Shirley M. da Silva		9279	Professor	Etelvina A. Costa
Sidinéia Apª G. da Silva		8359 9277	Diretora	Etelvina A. Costa
Sidinéia V. de L. Freitas		6968	Professor	Costa e Silva
Siliane Maria de Oliveira Jorge		9395	Professor	Maria Emília
Silma Nezi Teixeira Moro		9369	Professor	Cons. Zacarias
Silmara Cristina da Cruz		9716	Professor	Helena Kolodji
Silmara Rodrigues Nassar		9943	Professor	Bento Mossurunga
Silvana Apª de Souza		7902 9565	Professor	Dom Bosco
Silvana Apª. Lima		7276	Coord. Pedag.	SME
Silvana Aparecida de Castro		8772	Diretora	Olavo Bilac
Silvana Barbosa dos Santos		8090	Professor	D. Pedro I
Silvana Borecki		10465	Professor	Henriqueta Lisboa
Silvana do Prado		7015	Professor	Dom Bosco
Silvana Maria Bilik		8067	Professor	Bento Mossurunga

**Campus UEPG – sala 2**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
Silvana Nazaré Ferreira		7879	Professor	D. Pedro I
Silvana Rocha		9412	Professor	São Silvestre
Silvane das Dores Viana		6956	Coord. Pedag.	SME
Silvelaine Martins C. Marques		10079	Professor	Olavo Bilac
Silvia Antunes Volski		9561	Professor	Cândido Portinari
Silvia Regina Maciel de Lima		9596	Professor	Fabiano B. Cortes
Simone Antunes de Lima		8402	Professor	Bento Mossurunga
Simone Apª Saitone		9932	Professor	Regente Feijó
Simone de Fátima M. de Souza		9864	Professor	Castro Alves
Simone Ferreira		7883 10229	Professor	Samuel Klabin
Simone Moraes Miranda		7881	Professor	Dom Bosco
Simone Stelle		8552	Professor	José Paulo Paes
Simone Stael		7309 9473	Diretora	Dom Bosco
Simoni Rosane do Amaral		9946	Professor	Fabiano B. Cortes
Sirlea Costa dos Santos		8850	Coord. Pedag.	Vinicius de Moraes
Sirlene Reis Souza		10074	Professor	Olavo Bilac
Sirlene Resende Biscaia		9566	Professor	Santos Dumont
Sirley de Fátima Biscaia		7892 9300	Professor	Cons. Zacarias
Solange Antunes Rio Branco		9191	Professor	Mamãe Marta
Solange Aparecida de Oliveira		9008	Diretora	Mamãe Marta
Solange Maria dos S. Moreira		9918	Professor	Cons. Zacarias
Sonia Cristina de Oliveira		8399	Professor	Dom Bosco
Sônia Mª M. Teixeira		9735	Professor	Cons. Zacarias
		8449 9257	Diretora	Euclides Marcola

Sônia Maria Pedroso	8384	Professor	Cons. Zacarias
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	8420 9242	Coord. Pedag.	Anita Malfatti
Sueli Apª. da Silva	7294	Coord. Pedag.	SME
Sueli Aparecida Rodrigues Nassar	9588	Coord. Pedag.	São Silvestre
Sueli de F. R. Belinovski	8432	Professor	Bento Mossurunga
Sueli Lopes dos Santos	7018	Professor	Dom Bosco
Susana V. Siqueira Carneiro	8440	Professor	Costa e Silva
Tairiny Celliara Lima	9949	Professor	Olavo Bilac
Tamara Noal Misael	9970	Coord. Pedag.	Paulo Freire
Tangriane Oliveira de Andrade	10171	Professor	Maria Emília
Tânia Aparecida Mercer	8762	Coord. Pedag.	SME
Tania Camargo	10472	Professor	Clarice Lispector
Tânia Mara da Rosa	9474	Professor	Juventina Betim
Tania Miranda	9151	Professor	Vinicius de Moraes
Tania Ribeiro de Souza Batista	8833	Coord. Pedag.	Helena Kolodji
Tatiana Motta de Freitas	9662	Professor	Vinicius de Moraes
Tatiana Regina de Andrade	10279	Professor	Cons. Zacarias
Tatiane Débora de Moraes Goulart	9486	Professor	Mamãe Marta
Tatiane Lopes Gonçalves	8828	Coord. Pedag.	Cândido Portinari
Tatiane Lima Proença da Silva	9659	Diretora	Henriqueta Lisboa
Tatiane Vidal de Souza	8854	Coord. Pedag.	Cecília Meireles
Tatieli Medeiros Leal	9654	Professor	Castelo Branco
Tatieli Ap. Pedroso Bueno	10461	Professor	Henriqueta Lisboa
Terezinha Aparecida Marcondes	6531	Professor	Terezinha de Jesus
Terezinha de J. da Silva Santos	8400 9371	Professor	Santos Dumont
Terezinha dos Santos	8758	Professor	Cora Coralina
Terezinha Rodrigues Pereira	7899 10276	Professor	D. Pedro I
Thais Aparecida Prestes	10164	Professor	Leopoldo Mercer

**Campus UEPG – sala 3**

Nº	NOME	Matr.	Cargo/função 2015	Lotação 2015
Valdineia da Silva		10466	Professor	Vinicius de Moraes
Valéria Apª Svercoski		9016	Professor	Cândido Portinari
Valquíria Alves de Quadros		9031	Professor	José Paulo Paes
Vanessa Ap. de Oliveira Freitas		10216	Professor	Anita Malfatti
Vanessa Arpelau		8820	Professor	Monteiro Lobato
Vanessa Cristina Chagas Kolodji		10217	Professor	Mário Quintana
Vanessa de Lourdes Avila Kosmal		9957	Professor	Anita Malfatti
Vanessa Pereira de França		10456	Professor	Castro Alves
Vanessa Quadros de O. da Silveira		8437	Diretora	São Silvestre
Vani Soares Sojo Trizotto		9958	Professor	Tarsila do Amaral
Vânia Francieli dos Santos		8442 9215	Diretora	D. Pedro I
Vanilda de Lima Rocha		9736	Professor	Etelvina A. Costa
Vanilda dos Santos Moraes Ribeiro		8454	Diretora	Cândido Portinari
Vanilza Segal da Rocha Batista		8092 9275	Professor	Etelvina A. Costa
Vera Lucia Colli Leite		9099	Professor	Cecília Meireles
Vera Lucia Correa		8412 9302	Professor	Etelvina A. Costa
Vera Lucia Sampaio Bueno		8756	Diretora	Monteiro Lobato
Vilma Apª H. Melo Souza		8825	Diretora	Tarsila do Amaral
Vilma Rodrigues dos Anjos Camargo		6989	Professor	Dom Bosco
Vilmara Gomes da S. Bueno		7385	Professor	Euclides Marcola
Vilmari Gomes Ribeiro		7865	Professor	Euclides Marcola
Viviane Ferreira de C. Rosa		7296	Professor	Dom Bosco
Viviane Pereira dos Santos		6996 9822	Professor	Paulo Freire
Viviane Rodrigues da Silva		9022	Coord. Pedag.	Monteiro Lobato
Waldeli da S. O. Biik		8401	Professor	Maria Emília
Zelia das Graças Prachum Neineska		9582 9657	Professor	Perpétuo Socorro
Zilda Roman Tehry		9192	Professor	Cora Coralina

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 181/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LE COMERCIAL LTDA ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 81.820,58
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 182/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 43.615,04
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 183/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JCS BUENO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 183.153,04
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 184/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA



Valor	R\$ 208.480,77
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 185/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LAURA RODRIGUES VEDAN ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 1.797,30
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 186/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 152.891,82
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 187/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JADER GABRIEL MESSIAS PIMENTA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 26.521,88
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 188/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 172.463,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 189/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TIAGO ALEXANDRE BOERGERHAUSEN - ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 90.780,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 190/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 29.253,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 191/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA E CIA LTDA ME
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 76.032,12
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 192/2015
Pregão Presencial	Nº. 163/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor	R\$ 181.452,84
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2016

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2016  
 OBJETO: Publicação dos relatórios de gestão fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2015.  
 CONTRATADA: EDITORA DIARIO DO CENTROESTE SS LTDA - ME  
 CNPJ: 20.031.561/0001-65  
 VALOR: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

Contrato nº. 02/2016  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: EDITORA DIARIO DO CENTROESTE SS LTDA - ME  
 Objeto: Publicação no jornal "CORREIO DO VALE", de propriedade da CONTRATADA, dos editais referentes ao DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE 2015, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR e DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2016.  
 Valor: 187,00 (cento e oitenta e sete reais)  
 Data: 28/01/2016

**PORTARIA Nº 005/2016-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012 e,

Considerando o Relatório Preliminar de Controle Interno – Processo Administrativo nº 8999/2015, que trata de auditoria referente aos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados pelo Hospital Dr. Feitosa S.A.

**RESOLVE**

Art.1º DESIGNAR o servidor Guilherme Novochadlo de Moura Jorge, matrícula nº 9788, médico – CRM 23731, para realizar análise específica dos serviços prestados conforme fatura constantes nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Relatório Preliminar de Controle Interno;

Art.2º O Servidor designado deverá emitir Relatório sobre os serviços prestados e se estes são compatíveis com o objeto do Contrato nº 98/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2016.

Cláudio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 1640/2013

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 3270/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2016.

CREDOR: MARIA YVETE FONTOURA.

CPF Nº: 611.406.199-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PARA REALIZAÇÃO DAS PALESTRAS "CANTOS E CONTOS DO PARANÁ: A CULTURA PARANAENSE COMO CONTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL" E "O CANCIONEIRO FOLCLÓRICO INFANTIL BRASILEIRO" AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, NA SEMANA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: SERÁ DE 01 (UM) DIA E VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.003.12.122.1201.2077.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

**Vacinação contra o HPV**

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO!

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS Ministério da Saúde

GOVERNO DO PARANÁ

BRASIL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão Presencial N.º 187/2015  
 PROTOCOLO N.º 55783/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgom vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

JADER GABREIL MESSIAS PIMENTA CNPJ: 21.632.705/0001-00							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Nobreak de 5 KVA tipo on-line dupla conversão Nas seguintes especificações: Isolado modelo físico tipo torre com rodízios giratórios, com a potência de saída nominal contínua mínima de 5000 VA e pico nominal não inferior 3850 Wats e contínua 3500 W, tensão para entrada 220V frequência 47 Hz - 63Hz sub tensão 165 Volts e sobre tensão 265 Volts , tensão para saída nominal deve ser bivolt 120V/220V permitindo a configuração para usuário para oito tomadas padrão NBR 14136 na saída, permitir na tensão de saída a seleção através de jumper com acesso externo localizado na traseira do equipamento , com tecnologia on-line dupla conversão, controlado por processador digital de sinais, conectividade para comunicação USB ou RS232 , este equipamento o todo deverá de possuir: isolamento galvânica entre a entrada e a saída e correção de fator de potencia ativo e unitário para carga linear ou carga não linear, forme de onda senoidal pura em modo bateria e com controle digital, rendimento a plena carga em rede a partir de 90% na dupla conversão e pela bateria 94%, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, com sinalização visual com LCD frontal contendo informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica, função TRUE RMS qualidade na regulação de saída, Bypass automático e manual, distorção harmônica não superior de 2% com carga linear, chave liga/desliga temporizada evitando o desligamento acidental, ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak, borneira AC de entrada e outra de saída traseira do equipamento , expansão de baterias; Possuir até dois ventiladores controlados; Possuir a configuração da tensão de saída na traseira do nobreak; Possuir conector de engate rápido para ligação do módulo de baterias na traseira do nobreak; Possuir no mínimo dos sinalizadores sonoros para desligamento por proteção, proteção excessiva, no momento da bateria descarregada e proteção interna da temperatura; Possuir no mínimo sinalizadores visuais em LCD com modo de barra para as indicações de tensão em Volts de entrada e saída e da bateria e indicações de potencias em Watts para real mínima e máxima e potência real de pico, indicação de temperatura em graus Celsius; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START); Permitir a equalização automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado Proteção para desligamento do nobreak quando houver sobrecarga 110%: 5min rede/12,5 min inversor. 150%: 1min rede/15s inversor; para acionamento da bateria para subtensão e sobretensão na rede elétrica; para desligamento automático e retorno, desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor e desligamento programado por carga mínima na saída e ausência da rede elétrica superior a 4 horas varistores óxido metálico contra surtos de tensão entre fase/terra e neutro/terra. Autonomia típica 15 minutos com a carga típica de 20 micros, referente até 70% da capacidade de carga consumida do Nobreak; Proteção para curto-circuito, sobre temperatura interna, variações excessivas saída, variações excessivas barramento DC; Proteções disjuntor contra operações indevidas para tensão entrada e saída. Bateria tem ser nova pronta para instalação e montado pela CONTRATADA (empresa autorizada pelo fabricante) pronta para recarga no local de entrega, testada e homologada pelo fabricante no equipamento no momento da entrega no local e possui tensão de operação da bateria 144 VDC, 12 unidades instalado com 9Ah/12V tipo selada VRLA sem emissão de gases, sua vida útil no deve ser no mínimo 2 anos; Permitir ser ligado com gerador; Permitir software disponível gratuito ou proprietário na internet no sítio do fabricante ou disco óptico de monitoração do fabricante para instalação compatível sistema operacional windows 7 ou superior ou Web contendo da		UN	5,00	7.700,00	38.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>38.500,00</b>

**VALOR TOTAL: 38.500,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## 0800 42 2030

**SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS**

